

(A. 65)

A 241³

N. Co 9

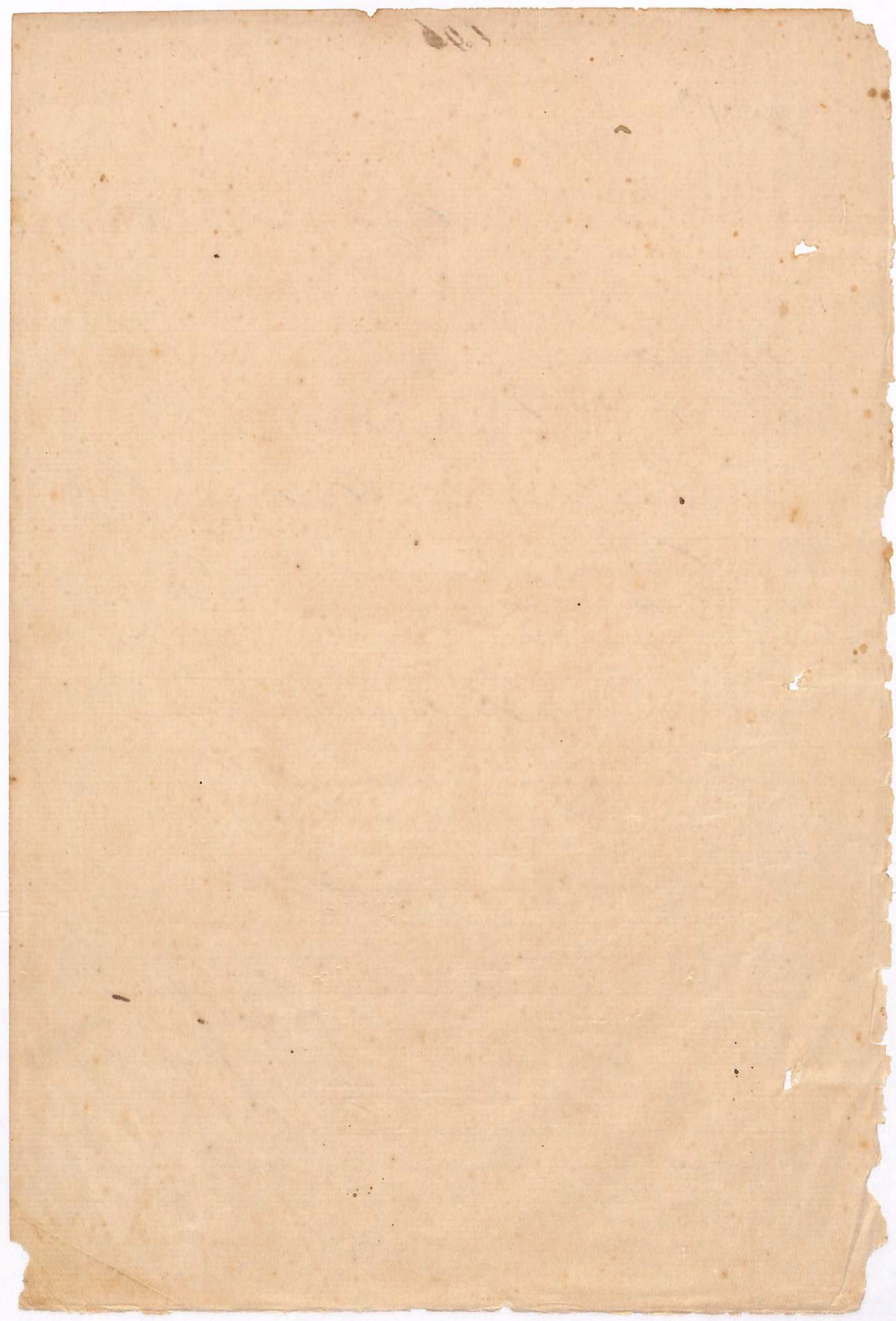
No. 7

Chen

Francisco Xavier de Luna

The same, changed to the
 spirit, some persons will say

Autman



2
Ponte de Santa Lourença de
do, no Rio de Janeiro, perto da
do de Santa Lourença, Capital da Província
de Santa Catharina, de
do, no Rio de Janeiro, perto da
do.

Quando a qualquer official de
Justiça de algum Poder tanto
de munição jurisdicção, que
servido. He este representado in-
do por um anteguarda, dirig-
te a largia do Ratinos, di-
trito da tripeza de Santa
Antonia, e ali entrarem a lac-
taria e laticios de laticios,
para no prazo de oito dias
e apanhados entre os seus, e
deputados juramentados de inven-
tariedade da laticios que se
se de laticios de laticios de laticios.
Francisco Pereira da Silva
zo, visto haud de o laticios
e a laticios de laticios de laticios.
que apanhados de laticios de laticios.

Acto de, 22 de Agosto de
1887. De laticios de laticios de laticios.
Inveniente juramentados de laticios
de laticios de laticios de laticios.
de laticios de laticios de laticios.

De laticios de laticios de laticios.

De laticios de laticios de laticios.

Carteira em nome de
Apostha a baixo escripta
tem sido dada por carta a um
cabeça de canal Cantão e Manin
de Corvica, pelo Cantão de
mandado neto, de quem se recebeu
ante e recebeu. Dito 23 de
Agosto de 1872.

Vidal de Barros

Acto de murtas e jura
mento a invantar ante

Anno de nascimento de
naso de novo fuma chito de
sul alto cento e setenta e
dois anos, cento e cento dias
de novo de agosto de sul
alto cento e setenta e dois
dias de agosto de oito em
nos, multa Cidada de
Dito em exar de nova
da de jura de apostha e

[illegible]

entre sim que De close o Dia
De fallacimante. De sim me
De de fallacim Com tutamto
an Don elle e quantos fi
tho. Deixar, que Dejei seus
bedans! Accute por elle
Cate pormente apm - pormente
ampm, De clausu que tu
maide fallacim in Dia
ente eote do meu porm porm
Don tutamto, e que De
xer, Dai porm e porm
tes seus legtimos bedans,
e que De de utado
amplamente de clausu
titulo supertio; de que porm
Comto lano nte auto, que
porm pormente nte porm
tutamto nte, e porm
a Don nte e porm cha
nate porm Deas De si
gura. De De De De
nate nte De De De
nate!

De. e. De.

Manoel Joaquim Dias de Siqueira

Filho do, Luciano

Em seguida ao anti De
juntamento notu, e marmu
Quo muto casto, pelo marmu
Taviraute cubra De cum
Castana Maria Da Corneio
cas, foi ante De chadde e
marmu, e pelo marmu marmu
Fornecin Das duns hiddias
pelo marmu seguinte,

Elleir.

Simultaneamente cubra d
casal. Castana Maria
Da Corneio.

Luciano filho

Simultaneamente Da Corneio
cas, e Leada, com Joao e
chadde, marmu De Hamu e
marmu na marmu De La
tonu. Seguinte De Santo chadde 1,

Nota Castana De Sigum
marmu De 24 amos De Leada
casada com Manuel Joao
marmu De Sigum, marmu m
Seguinte De Santo chadde 2,

Luciano muto, filho

}

Yltho Da Sallesista Lidoir
Yltho Maria Castano -

Rito Da Conceicao, Sallim, de
18 annos De Edade, mora em
San Joao Manuel Francisco e
Chad na Prumia De Santo da
1, termo ...

Luiz Chachado, Sallim de
2, 10 annos De Edade - San Joao

Alexandro Castano, Sallim de
3 14 annos De Edade, San Joao

Francisco Chachado, Sallim de
4 10 annos De Edade. San Joao

Miguel Francisco Chachado,
5 8 annos. San Joao

Joaquim Francisco Chachado
De Edade de 7 annos - San Joao

Maria Castano Da Conceicao
Sallim. 5 annos De Edade -

E quem por isto fano ha
em a inventancia por Oula
vado e nome, Oula cidade com
Francisco Das Sales Lidoir, e
quem lano e presente termo. E
pelo inventante mais da

Donna De elyote De mil ante
canto e ditante e Pais muto
Cidade de Dautun mudo
castro, por parte De jui e
Aphais e Dautun fedi de
hinn De ellyto, me feras in
tragus mto ante com com
Dapacho mto, do que fa
do mto mto. Eu Nidal
Pedro ellyto mto De
ghais e mto

fundado
Empreendedor do termo mto e
dado face fundado a mto
ante da feticas e pto mto
que adiante segue, do
que face mto mto. Eu
Nidal Pedro ellyto mto
mto de Aphais mto

Alm. Sr. D^o Juiz d'Alfama

Dir Manoel Joaquim Dias de Siqueira, que tem
do seu Logro e Marengo, Cartão e Maria de Con-
ciosa Instituido procurador ao sup^{to} para por elle
afixar a os termos do inventario que se está pro-
cedendo neste Juiz, por falecimento de Francisco
Pereira de Sousa como mostra pelo procuração
inclusa que se fazo juntar ao respectivo invent.
para o que

Junto a. Datas 28
de Agosto de 1872.

Terceira de 411.

P. a N. S. apim. the. dip. e

E. R. M.

Dextera 28 de Agosto de 1872
Manoel Joaquim Dias de Siqueira



IMPERIO



DO BRASIL

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

PROCURAÇÃO BASTANTE EM MÃO QUE FAZ a *Senhora Dora Catta*
ma Maria da Conceição ao *Senhor seu*
genro Manoel Joaquim Dias de Siqueira
como abaixo se de claro:

SABIAO quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nas-
cimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos *estante e dois* aos cin-
co dias do mes de Agosto do dito anno nesta *Fu. de*
Cidade de Santa Catharina, tomada da Cidade de *San-*
to Capitel da Provincia de Santa Catharina, em
casa de morada do *Sen. Dora Catta Maria da Con-*
ceição moradora na Varzea de *Patroes* Dis-
trict. desta mesma *Figueira*

Reconhecida pelo proprio *de virem estante e dois* e das *est. abaixo assignadas*
em presença das quaes por elle outorgante me foi dito, que por este Instrumento e na melhor
forma de Direito nomeia e constitue por seu bastante procurador

o *Senhor seu gen-*
ro Manoel Joaquim Dias de Siqueira morador
nesta mesma *Fu.* especialmente para por
ella outorgante como se presente fosse
prestar juramento como Inventoriente e
figurar em todos os mais termos do *Inven-*
torio que lhe de se proceder os bens que ficaram
por fallecimento de seu marido *Franc. Pereira de Sousa*
ao qual

concede todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que, em nome
della outorgante como se presente fosse possa em Juizo e fóra d'elle procurar, requerer, al-
legar e defender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares e causas judi-
ciaes, civeis e crimes, movidas e por mover, em que fôr autor ou réo em qualquer Juizo ou
Tribunal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro,
prata, escravos, encommendas, carregações, dividas que se lhe devão, legitimas, legados, heran-
ças, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existente nos cofres publicos

da fazenda nacional; ou em quaesquer outros, dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus devedores, proceder e fazer proceder a inventarios, partilhas, sob partilhas, com as competentes citações; licitar e relitar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o deva ser, variar de uma para outra acção: propor qualquer demanda, jurar em sua alma, de calúnia, decisoria e suppletoriamente, e outro qualquer licito juramento, e fazel-o prestar a quem convier, inquirir, reperguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem lhe fôr, ouvir despachos, e sentenças; apellar, agravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chama a ellas seus devedores, e a quem mais preciso for para tudo quanto necessario seja em geral para o que lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os querendo. E fará ajustes, transpasses, cessões, rebates, esperas, desistencias, transacções amigaveis, composições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, contra-protestos, dar e tomar contas a quem competir, tomar posse, assistindo, com esta a toda ordem e figura de Juizo, e fóra d'elle, assignando quaesquer termos, folhas, e outros precisos, fazendo tudo o mais que fôr a bem da sua justiça com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo preciso valerão como parte deste instrumento, havendo por expressos todos os poderes em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com reserva da nova citação e da venda de bens, tendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu Procurador ou os substabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga. E de como assim o dice, do que dou fé, fiz este Instrumento que lhe li acitou ratificou e assignou por ella

instaurante un sob escripto o Senhor Francisco José Pereira, com as testemunhas presentes e conhecidos de mim e humo illoay. Genario junior, escripto da Subdelegacia e Juiz de Paz que subscrevi e assignei em publico craso.

Em fe 20 de Junho
O Escrivar Manoel Joaquim Genario junior
Francisco José Pereira
Como Testemunha Claudino Francisco Machado

200
e 1.º
Pg. duzentos reis. Sellaes
por verba por nós ter es-
tamp. e Santo e Antonio
o de Agosto de 1872
Ribeiro Anderson

Confesso me lembrar De
 Affonso a huizos a seguir
 tem intruido em sua propria
 pessoa a Manuel fongem
 Dias, De seguir por cabra
 De seu muller a herdeira
 Reta Coutinho, e a muller
 ante na forma De seu proem
 nado e seu gmo Manuel fongem
 Dias De seguir, e por
 conta a herdeira Raimunda Ma
 ria Da Conceicao, e qual muller
 de seu muller fongem Machado
 De Sam, e os mulleres Reta
 Da Conceicao, Luiz Machado,
 e Alexandre Coutinho, e a sua
 cto nato e seu pai Manuel
 Francisco Machado, e tambem
 interse em sua propria pos
 sa e Curador geral Dos
 Affonso e a herdeira Car
 lada Goncalves, De quem De
 Andre San Jo, e picarescos
 antes, Outubro 28 de Sep
 to De 1872. Digo a todos
 sub forma De cartula. Em Lisboa.
 Silva Pedro Maria

Tramo De audiencia e con-
sue De apelaciones

Aos vinte e nove Dias Do mez
 De Agosto De mil oitocentos e
 trinta e Dois nesta Cidade do
 Distrito em audiencia publica,
 que na sala Dellas formando
 estar aos fute, fute e seus
 procuradores, e juiz Da Appell.
 e Doutor Jozé Pereira De Mello
 e nella fute servia, foi ac-
 curada a citacao fute a as-
 intermados no presente in-
 ventario; e que sendo tudo certo em
 visto fute juiz certo informado
 Da fe da Citacao Das termos
 Por antes, mandar que fomen
 a fute, e fute Lage fute
 fute fute official De fute
 fute Antonio Pacheco fute
 De De fute, e fute De fute
 não e fute e fute mune
 Das intermados, e juiz a fute
 De todas mandar fute e fute
 fute e fute Antonio Pereira
 fute e Antonio Cader fute
 fute, e fute fute fute
 fute, fute e fute; e fute
 fute Contar fute e fute fute
 fute Da fute De fute, e fute
 fute fute fute. E fute fute
 fute fute e fute.

9

Centefas em memoria de ophias a
bando afigando, que Dizeo casto de
intimacião aos acaalados e futuros
Penna Pinto e Antonio Carlos de
chiranda; de que Dizeo. Des
tem 30 de agosto de 1872.

Vida de Penna e Carlos

Terno de juramento aos acaalados
Doms

Chor vinte e dois dias de muez
de outubro de mil oito centos e
setenta e dois nesta cidade de San
tiago em e muez dezo nesta cidade
de Putum em carar de muez
de jui de ophias primus de
flente em muez de, e de
fui. Delfino Dos Santos a onde
em muez de ophias a bane
nomade fui sendo e sendo
hi presentes os acaalados no
mualos Antonio Penna Pinto e
Antonio Carlos de chiranda
mualos na Pequena de Santo ch
tome mualos pelos proprios de
que Dizeo; e pelo jui de
Definido o juramento Dos Santos
mualos e de e cargo de

de qual she mamegan, que
bem e mudo. Por isso mesmo se descreve
da avaliadores no presente in-
ventario: a certo por elles duto
juramento assem prometteram cum-
prir; do que para evitar
tudo este termo que assigna
a seguir os ditos avaliadores. Eu
Nicolao Pedro Moraes mamegan
de ophias e mamegan
Nicolao de Moraes
Antonio Carlos de Moraes
Antonio Bez. Bento

Attestamento Das bens

No vinte e cinco dias do mez de
Setembro do mil oitocentos e setenta
e dois, nesta Cidade de Santos,
Capital da Provincia da Santa Ca-
tharina e seu termo, no cartorio
de Ophias, compareceram presen-
tes os avaliadores nomeados e ju-
ramentados, Antonio Carlos
de Andrade e Antonio Pereira
Bento, e por elle por dito de-
clarados que tendo visto e exa-
minado os bens que lhe foram
apresentados pelo inventariante
ante passados a proceder a a-
valiacao seguinte.

N.º 1 = Uma morada de ca-
sas e da vivenda, avaliada
por quarenta mil reis. 300000.

N.º 2 = Uma casa de pedreira,
situada na Cachoeira do
Ratones, avaliada por qui-
nenta e vinte mil reis. 520000

= Engenho =

N.º 3 = Um Engenho de moinho,
na, com seus pertences, no si-
tio da vivenda, avaliada
por quarenta mil reis. 300000

N.º 4 = Um dito de fazer fari-
nha, com seus pertences no
sítio da vivenda, avaliada
por dezenta e cinco mil
reis. 250000.

N.º 5 = Uma casa de Engenho na
Cachoeira, do Ratones, av-
aliada por cento e trinta mil
reis. 130000

= Mulas =

N.º 6 = Cento e noventa e duas
no sítio da vivenda, na ter-
ça do Ratones, que fazem par-
te da estrada publica, e servem a
um transporte, avaliadas publicamente. 50000

Crangh

1:500000.

pelo Ceste com turo da vinha d.
Sua Mtes, e pelo Ceste com turo
de Francisco José Pinho, avaliando
cada uma haça a doze mil cento
centos reis. - todos um conto e
1024000.^{rs} vinte quatro mil reis.

N. 7. Cem haças de turo de
preto, de preto, que fazem fun-
te a estrada publico, e fundo,
parte ao mangues e parte a
resaca da, e turo pelo Ceste
com turo ao elbajo Candido
Francisco de Sant'Anna e Olivi-
ra, e pelo Ceste com turo do la-
deiro de Francisco Machado
de Souza e Silva, avaliando en-
da uma haça a vinte mil
2:000000.^{rs} reis. - todos: - dois contos de reis.

N. 8. Quinze haças de
turo nas Cachoeiras do Ba-
tores, que fazem funte a estr-
da, e fundo e fundo a ver-
teute do mouro, e turo pelo
Sul com turo do Lucas Francis-
co Pinheiro, e pelo Ceste com
turo de Francisco Bernardino Ca-
tan, cada haça a cento mil reis,
todos: - dezoito e oitenta mil
280000.^{rs} reis.

4804000 N. 9. Quinze haças de turo
na foz da grande de Canas

Sample

75 48.41 van

de Canas Vieiras, que fazem fôrta-
me turo Co. Lardineiro, Co. M. Touro da
Santo, e fôrta de ventos, Co. mouro,
extremado pelo sul com turo Co. Jo-
se Silvares Pinheiro, e pelo norte
com turo Co. Touro de Tal, av. ab. an-
da uma haça de 6 milreis to-
das: trezentos mil reis. — 200000

= Eravos:

N. 10 = Um escravo De nome est
lar, cõr pta, de 44 annos De id.
avaluado f. quatro cento milrs + 400 p.

N.º 11 - Um escravo oriundo de
nome Jori, de 12 annos de idade
avallado p.^o Setecentos milreis. 60000.^x

N. 12. Un dit crivul, de no-
me Sebastian, de Marea de
Carliardof. gurduta mabe. 500000

N.º 13 - Uma escrava paulista
de nome Maria, de 16 annos
de id., anabarras, por quinhentos
e cinquenta mil reis. 550000.

N. 14 - Uma caixa de nome
Thomaz, corpo, de 10 anos
de idade, anabon. f. quatro
centos milreis.

9.454.000. — *raupfe*

N.º 15 = Uma crioula de nome
Joaquim, de 31 anos de idade,
avaluada por quinhentos mil
500.000 reis.

N.º 16 = Uma dita de nome
Jacintha, de 6 anos de idade,
300.000 avaliada por quinhentos mil reis

N.º 17 = Uma dita de nome Vi-
cente, de oito anos de idade,
avaluada por quinhentos e cinco
350.000 mil reis.

N.º 18 = Um pardo de nome Jo-
nacio, de 3 anos de idade, avor-
lavado por cento e noventa
150.000 mil reis.

N.º 19 = Uma criada puta de
nome Margarida, de um
ano de idade, avaliada
50.000 por cento e noventa mil reis.

N.º 20 = Uma dita de nome
Provincia, puta, de 29 anos
de idade, avaliada por qui-
550.000 neta e cento e noventa mil reis.

N.º 21 = Um pardo de nome
Theodoro, de 9 anos de idade
9.454.000

Transporte

9.454.000

de novo anno de idade, avali-
var por quatrocentos mil reis. 400.000

N.º 22 = Uma circunlunha de
nome Luiz, de 6 annos de
idade, avaliada por quinhentos mil
reis. 300.000

N.º 23 = Um padeiro de nome
Francisco, de 4 annos de idade,
avaliado por quinhentos mil reis. 200.000

N.º 24 = Um circunlunha de no-
me Pedro, de 11 annos de idade,
avaliado por cem mil reis. 100.000

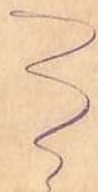
N.º 25 = Uma circunlunha de nome
Catharina, de 20 annos de idade,
avaliada por quinhentos mil
reis. 500.000

N.º 26 = Um padeiro de no-
me Lourenço, de 12 annos
de idade, avaliada por quinhentos
e cinquenta mil reis. 250.000

N.º 27 = Um padeiro de no-
me Francisco, de 3 annos de idade,
avaliado por cento e cin-
centa mil reis. 150.000

N.º 28 = Uma circunlunha de
nome Josepha, de 2 annos
de idade, avaliada por quin-
hentos e cinquenta mil reis. 550.000

40.904.000



10.904.000. *Ampl.*

N.º 29 - Uma pardinha de nome Virginia, de 5 annos de idade, avaliada por cento e 150.000. cincoenta mil reis.

Bois -

N.º 30 - Uma junta de bois de pellos ocos febrado, avaliada por cento e quarenta mil 400.000. reis.

N.º 31 - Um boi de pellos ocos febrado, avaliada por quarenta e 500.000. cinco mil reis.

N.º 32 - Um toucho de pellos ocos mellos, avaliada por trinta mil 300.000. reis.

N.º 33 - Um Cavallo de pellos mellos, avaliada por 20 mil 10.000. reis.

Item moveis -

N.º 34 - Uma caldeira de cobre de fazer azeite, avaliada 800.000. por cento mil reis.

N.º 35 - Um forno de coze, de fazer farinha, avaliada por 500.000. cincoenta mil reis.

19.409.000.

Tramp

12:4098000

N.º 35 = Um estandarte de
azul e branco, avaliado por ses-
senta mil reis — 60000.

N.º 36 = Um cylindro usado, de
madeira, avaliado por cinco
mil reis. 16000.

N.º 37 = Uma canoa de bordo
lisa, avaliado por trinta mil
reis. 30000.

N.º 38 = Cinteza regular, feita,
avaliada a 60000. e milles,
com o mil e quarenta reis — 37040.

N.º 39 = Um par de anéis, ava-
liado por cinco mil reis — 16000.

N.º 40 = Uma barra pequena us-
ada, avaliado por dois mil reis — 24000.

N.º 41 = Uma caixa grande, usada,
avaliado por dois mil reis — 24000.

N.º 42 = Uma dita maior, us-
ada, avaliado por treze mil reis — 34000.

N.º 43 = Uma dita pequena,
usada, avaliado, diz novo,
avaliado por quatro mil reis. 46000.

N.º 44 = Um carrão de guerra — 12:4098000

12:4094000

Transp.

de quatro fardos, avaliados por
54000^{rs} cinco mil reis.

N.º 45 = Um amarrão em mar, um
94000^{rs} avaliado por dois mil reis.

N.º 46 = Um Fudo de cabre, um
10:000^{rs} avaliado por 2 mil reis.

N.º 47 = Uma Marmitta de ferro,
p' mado, avaliada por dois mil
24000^{rs} reis.

N.º 48 = Uma Chalupa de ferro,
em mar e tacho, avaliada por mil
44000^{rs} reis.

N.º 49 = Um Carru velho, avaliao
16400^{rs} por dez mil reis.

N.º 50 = Duas Pipas, usadas, um
24000^{rs} licenças por dois mil reis.

N.º 51 = Uma Noe de cana um
cacha de de manchetes, avaliao
324000^{rs} por trinta e dois mil reis.

12:5794000

Exposto fardos de
por caravelas de cavalarias,
do gen por com to laio ut
um de arrolamento cavalier
car gen arigua de avaliao
mes. En fardos de manchetes
Exposto pimento de gen

12:617:040

que o encerrou. Eu bidaal Pedro
Almas moradas de ophian sulmon
Antonio Carlos De Moraes e
Antonio Ber.º Binto

Forma De Declaraçao
Das Dividas activas.

Eu, Don Domingos De Souza De Al-
meida De mil e cento e se-
tenta e dois mil e cento e de-
zessete em o meu cartorio, em
fazer e em a vimo inventariante
cabeca De canal, por seu pro-
curador a baixo assignado, e
por ella foi feita a Declara-
do, que a a sua intencão em
tal das Dividas as seguintes
Sentenças

Joaquim José Dias
De Vigor, futor, por um credito
parado, a quantia De trinta
e mil reis 30000

Marcos José De
Alto, tambem de futor em futor
tudo em o credito de seu credito
a quantia De quatro e cento
e mil reis 40000

João Joaquim De Sá

700,400

Receber

João Joaquim De Siqueira, pa-
rente de 473 mil réis
De aguardente comprada a
500 réis e quatrocentos e
noventa e cinco réis a
medida de aguardente de 30
302,400 réis e dois mil réis

João Machado De
Siqueira, parente de 100
100,000 réis e cem mil réis

Manuel Joaquim Dias
De Siqueira, parente de
18,000 réis e oitenta mil réis

Manuel Machado
De Siqueira, parente de 12
12,480 réis e oitenta mil réis.

132/480

De quem foram emitidos co-
mo este termo, que a seguir se in-
tervirão. Em Cidral Pedreira
nos muros de cyphos e em
Manuel Joaquim Dias De Siqueira

Declaro mais que Francisco
e Goncalves Dos Santos e de
de da republica e em virtude de
de em virtude de fôrça de
Poderes a quantidade de réis
12,000 e cento mil réis. Em 18
7.252/480

Manuel Joaquim Dias De Siqueira

Termo De Declaração Da in-
ventariante pelo seu pro cur-
dor

Em seguida ao termo recto
De clonar a inventariante, que
a preito foyzuma Descripta sob
n.º 15, e a mai dos enies muros,
Descripta sob n.º 14, 16, 17, 18 e 19, apor
em a mura Roman Descripta
sob n.º 20, e a mai dos muros,
Descripta sob n.º 21, 22, 23 e 24;
e a preito Catharina Descripta
sob n.º 25, e a mai dos Pais
muros Descripta sob n.º 26 e 27,
e a preito foyza Descripta sob n.º
28, e a mai dos muros Descri-
ta sob n.º 29. - j. Da que
para emter lano este termo,
que assigno e inventariante.
Oy, e pro curador Da inventa-
riante. Eu Nidal Pedro
Moraes mura De asphar
mura.

Manoel foyzuma Dias De Siquira

Termo De encerramento
e protetto

Nos Bons Dias do mes de
Novembro de mil setecentos
e setenta e dois nesta Cidade
de do Porturo em o meu con-
tino, comparecer o procurador
instituido, e por elle faz dito
que seu Constituinte chegou
a villa de Caber de canal Costa
no ellavir da America, tendo
dado a escritura todas as bens e
dividos activos futuramente
a seu extincto canal, e por
igualmente Quier de mor-
rer algum canal, e fazi logo
que tinha notorio; e por todo
vacaes fez de bens de fidei
muito que elle ~~faz~~ fez que
ella fizesse no auto de in-
stituido; de que para contra-
laro este termo que asse-
no e instituido. e por logo
assim o procurador da in-
stituido. e no local de
do ellavir morras de as-
phar e morras
Manoel Joaquim Dias de Sigüira

Certifico em nome do Deus
a baixo assignado, ter intimado
a respeitante calhar de con-
sul Cantano Maria Da Con-
ceicao, no furo do seu pae e curador,
a ser em intimer saute com o
curador de curat. Da herdancia do
o seu morido Manuel Fran-
cisco De Siqueira, e por conta a
herdeira Suanna no pae do seu
morido Joao Machado e ao herdeiro
em saute do da Conceicao, Luis
Machado Da Conceicao, e Alexan-
dre Cantano, e o Manuel Fran-
cisco Machado pai do or-
phao, Benem, e Miguel, Diego
Francisco, e Augusto, Joaquim e Ma-
rio, a todos feli Cantano do
Quilombo netos, do grande
fi. Deu 12 De Abril
de 1872.

Edad da ploraa

17
Termo De Declaração
Da inventariante pelo Super-
cuidador

Eu José Carlos Dias Gomes De
Nascimento Amilcar Couto con-
tudo e mais nesta Cidade de
Lisboa em o meu cartão, em
presença de Manoel Joaquim Dias
De Siqueira procurador da in-
ventariante sua sogra e por
mim fui dito e declarado, que
de conformo com a Divulgação
e publicação, feitas e lidas
das no presente inventário,
afirmo como as Dividas acti-
vas, e que nada tem a
reclamar; do que farei cons-
tar pelo este termo que assigno
o dito procurador. Eu Vi-
dal Pedro Moraes nomeado de
Aylhan e morador

Manoel Joaquim Dias De Siqueira

Sumo Declaracao do
Sendo e Manoel Joze
Dias De Vigum. for calico
De novo malha e sendo
Reto Castano

e por Don Pios Doming de Moraes
ho A mil oitenta e setenta e
dois mil e cento e doze
lavrado em um e meio cartao, com
um e mezzo almanack
quinze dias de feitura e for
elle foi feito e declarado, que
se encontra em a imprensa
analisar as das suas impressões
e aliadas apim em. em
as devidas activas, e que
nao tem a reclamação do
que for entre seus uti-
lidade que assigna e horde-
re. Em todo o resto e sem
mais e mais.

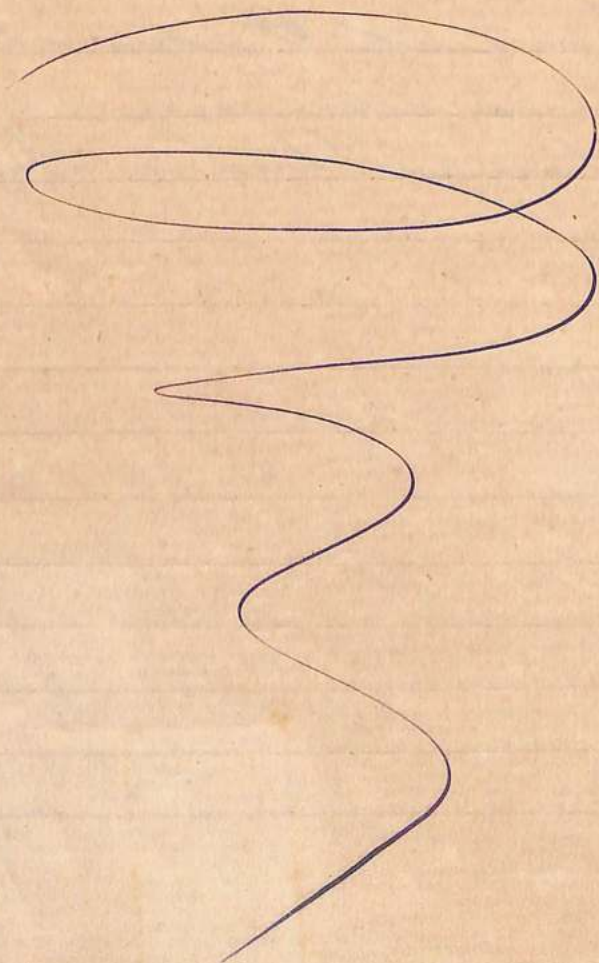
Manuel Joaquim Dias de Siqueira

Termo De Declaração Da
 simultaneidade por seu proctor
 Oor.

Eu, quinze Dias Depois de to-
 rinho De mil eito cento e setenta
 to e dois mil e oitenta e dois
 tem um e um cento e, empro-
 ror e Emanuel Joaquin Dias
 De Siquira e por elle foi Oor,
 que e retornado casual e De
 vider do funeral de Regorio
 a quantia de dez e seis mil
 e doze eito e de elle emenda
 riante a quantia de Quin-
 re mil e doze e seis, emote 1942
 re de recebe unido a estes
 ante; do que para contar
 laue este termo, que assigno
 o proctor da simultaneidade
 Em Nodal Pedro ellos as
 ror e ror
 Emanuel Joaquin Dias De Siquira

Justada

Obor grame Deus Domus
De estanho De mil arte.
antes e detento e mais muita
Cidade do Detento em a
num cartorio fago pinto
Da a estes antes 'Das duas
feticas que ao diante
segua. Os que fago este
tomo. In. Vidal De
do elenar veruam de
Aythan veruam



19
Mm. Sr. Juiz de Orphãos.

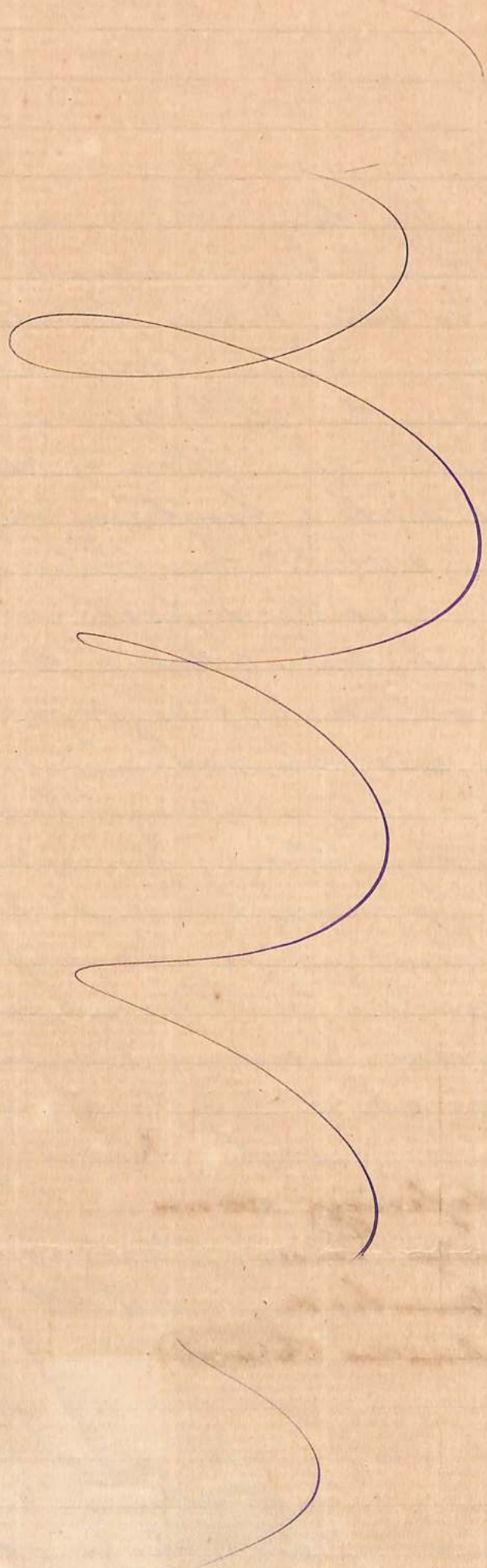
Dir D. Caetano Maria de Conceição, por
seu procurador a baixo assignado, que estando
inventariando os bens de seu finado marido Fran-
cisco Pereira de Sousa, propoz a factura da
partilha, sem por isso requerer a V. S. que pa-
ra seu pagamento sejas dados os bens seguintes:-
50 braças de terra de frente no sitio da vivenda,
na extrema de Fran. José Pereira, a valia das
a 12800 R\$; 50 ditos de parte sob n.º 1 na extrema
dos herdeiros de Fran. Max. de Sousa; a Casa da
vivenda a valia de 30000 R\$, o Engenho
de farinha descrito sob n.º 4 e forno de farinha
vinda sob n.º 35, os escravos de nome Adão, João,
Joaquim e seus filhos - Thomaz, Vicente,
Jacintha, Ignacio, Margarida; e a escrava
Romana também com seus filhos Theodoro,
Luiz, Anastasio, Pedro, e filha de Moisés
e uma novilha; e os moveis constantes de n.ºs 40, 41,
42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, e 51, pelo que

Os autos deferirei com
for de justiça Pes-
soa 15 de Novembro de P. a V. S. assim the depon
1872. Celfino dos Santos

De termo 15 de Novembro de 1872
C. R. M. C.

Como procurador de Celfino dos Santos





Mm. Sr. Juiz de Orphãos.

20

Dir Manoel Joaquim Dias & Siquiera,
por cabeça de sua mulher de nome Petta herdeira
de Fran. Pereira de Souza, que estando oimen-
tario do m., propoem a factura de partilha,
sem por isto requerer a V.S. que parr seu paga-
mento de já dados os bens seguintes -
30 braças de terras de frente na vergem grande de
Cana, vizias sob m.º 9 a validas por 3 copos, 1,
os escravos Sebastian, Joseph e sua filha Vir-
ginia, e a par de Maria, 3 cilindros de mouro
no, e par de arceiros, pelo que

As auto será attendida
como for de direito.

Petern 15 de No- a V.S. aprem. the defen-
vembro de 1872.

Pel furo do Lado

E. R. M.

Petern 15 de Novembro de 1872.

Manoel Joaquim Dias Siquiera



Justada.

et os vinte e cinco Dias de
muy Do Vovinho De mil e
to cento e setenta e dois mil
to Cidade de Destino em
o meu e Antonio, fago jure
tada a estes autos da pu
licação que ao diante de
gum; do que fago utetur
mo. Eu Rical Pedro Ma
nos muros de aghas
cueru



21

Ilhmo Sm. Dr. Juiz de orphão

Nir José Abachao de Sousa, por culpa de sua m.
Suzanna e Maria da Conceicao, filha do finado Sr.
Pereira de Souza, que estando se procedendo p.^{ta}
juizo inventari do m. finado, e em achando
elle preciso a fazer se as partilhas, vem por
isso o sup^{te}, como culpa de casal requerer a m.
que p.^{ta} o pagamento da legitima de sua m.
e juiz lanceados os bens seguintes = 1 morada
de casa, situada na cachoeiras, descrita sob n.^o 2, a-
valiada p.^{ta} 520 t. 000.; 1 casa de Luzenlo, descrita
sob n.^o 5, avaliada p.^{ta} 130 t. 000.; 95 braças de terra descrita
sob n.^o 8, avaliadas p.^{ta} 280 t. 000.; 1 escrava de nome Catha-
rina, sob n.^o 25, avaliada p.^{ta} 500 t. 000.; e escripta des-
ta de nome, Laurencos e Januario, descrita sob n.^o
26 e 27; 1 boi de pelto preto hugoso, avaliada p.^{ta} 45 t. 000.;
1 canoa de torca de liz., sob n.^o 34, avaliada p.^{ta} 30 t. 000.;
e assim como requer mais que seja adjudicado
em seu pagamento a divida que o sup^{te} deve
ao extincto e a el no importancia de 100 t. 000.
felo q^{ta}

presente aos autos para ser
atendido como for a justiça.

Dada 25 de Novembro 1872.

Juiz de orphão

Dada



João Maria de Souza

P. abt. min
M. de p.^{ta}

E. P. M.

4 de 1872

Finto

Por vinte e cinco Dias do
mz De Novembro De mil oit
centos e setenta e dois, na
Cidade de Curitiba em
o meu cartorio, faço este
auto em virtude do requer
do qual Das apelações a
Eduardo Candido Gomes
mz De Oliveira; de que
faço este termo. Eubi
dal Pedro Moraes, me
de apelações e me

(Em Theo.)

Esta Curadoria conforma-se com
a descrição e a habitação do bens,
e requer que se lance em pagamento
dos menores, bens do sair. Distri
cto do do Novembro de 1872.

Querido
Candido Gomes
de Oliveira

Data

Por vinte e cinco Dias do
mz De Novembro De mil oit
centos e setenta e dois, na
Cidade de Curitiba em o
meu cartorio, por este

por parte do curador geral dos
orphanos e Adrogado Candido
Goncalves De Almeida, mpe-
raei integrais ntes antes em a
deua supposto recto, do que
para emitar faco nte termo.
Eu Vidal Ribeiro clumari m
enuei De orphanos e momeu.

Carolina

For vinte e sete Dias Passados
De Novembro De mil oitocentos
e setenta e Dois nesta Cidade
de Curitiba em o meu carto-
rio faço estes autos envelar
sar ao juiz De Orphanos e Pau-
tas frei Firmino De Mattos,
segundo para contar faço
estes termos. Eu Leideal Pe-
dre e Moraes nomeados De or-
phanos e nomeados. (14)

Desem de conclusi pami se printe a
peticiu qm arpa chea hoje.

Destino 29 de Novembro de 1872

Fr. de M. Ch.

Pat

Por vinte e nove Dias do mez
De Novembro De mil osto centos

Thomaz de Jesus d'Orfaõ

23

De Manoel Machado de Sousa, morador na
Vargem de Ratores, Tutor dos Orfaõs seus fi-
lhos Rita, Luis, Fran.^{co}, Alexandrina, Augusto,
Joaquim e Maria, que estando dando-se Truente
p.^o fallecim.^{to} de seu sogro Fran.^{co} Per.^a d'Al.^a, vem
pedir att.^a q.^{ue} seja dado em pagam.^{to} ao ditos
Orfaõs seus filhas 40 braças de terras da Estrada
para cima, e 50 ditas para baixo, bem Eugenio
de fazer assenear com seus pertences, p.^o se acham
rem dentro das ditos terrenos, bem como e mais
que lhe couber no Ecrão Criminal de nome de bar-
tão, e um Tacho de cobre.

Nos autos seguintes
com for. e jur.
Doutor 29 de Novembro
a. 1872. Per. d. Mello.

J. att.^a se digna de servir ao
Sup.^{te}, mandando juntar
esta ao Autos, para ser at-
tendido no dicto das parti-
das; e espera.

Reitor.

Doutor 29 de Novembro de 1872

Arg.^o de Sup.^{te}. Manoel Gomes. Per. d. Mello.



Conclusão

Nas vinte e nove Dias de
maio De oitenta e seis mil
sete centos e setenta e dois
muito Cidadão do Distrito
em o meu cartório, faço
estes autos Conclusos ao juiz
de Ayschaes e Doutor Jovão
cunha De ellelly, do qual
se este termo. Eu Revólal
Pedro elloras vereador De
Ayschaes e vereador
(L.S.)

Precisa-se publicar em a igualdade de
direito, attendendo-se a publicações de fl.
19, 20, 21, e 3 e no publico do Caudal de
Ayschaes. Distrito 3 de Dezembro de 1892
Eu o Juiz.

Dado

Nas tres Dias De maio De
Dezembro De mil oitenta e
seis centos e setenta e dois
muito Cidadão do Distrito em
o meu cartório por parte
do juiz de Ayschaes e Do-
tor Jovão Jovão De ellelly
do qual se este termo. Eu
Revólal Pedro elloras vereador
De Ayschaes e vereador
che Supran do qual se este

nete Summ. En Michael
 Pedro e Mauras romas De
 Ayubhai e mureni

Cutefur e da fú. mureni
 mas De ayubhai, abais e fú
 mado ter mureni. for casta
 a mureni mureni. Castan
 Maur Da Conceicao, e as
 hordens, Summa Maria,
 Pedro Castan no puma De Sum
 madas, e as hordens mureni.
 Pedro Maur Da Conceicao
 Luiz Machado, Alexandro
 Castan, Tambem for castas,
 e as hordens mureni. Cutes e Dos
 castas hordens mureni a a
 Sum pai Emanuel Machado
 De Sum, de curador mureni
 ayubhai, adiao De Coma.
 Os hordens De alouos,
 cutes, for mureni mureni
 a praticas, e as hordens
 De officio e Capita Joao
 Mauricio Da Selva com pom
 p. e. e. a mureni. Deuter
 no 4 De Dezembro De 1872

(8)
 111
 9

Michael Pedro e Mauras

Monte mór - Sommar o par-
titor todo os bens descritos e
avaliados, constantes da folha
treze, verso, e achou importos de *M. mór*
quarenta e doze conto reis *Bem cont.*
cento e duzentos mil e quarenta *at. 15 r.*
reis, com o que mandou saber. *12.617.400*
Achou mais o partido que a
divida activa, constantes da fo-
lha quatorze verso, importa
na quantia de um conto de-
zento e cincoenta e dois mil. Divida
quatro cento e setenta reis, activa
com o que mandou saber. *1.257.480*
Sommar o partido lato. Que
parella, e achou importos
o monte mór de todos os
bens e divida, na quantia
de treze conto oito cento e
setenta e nove mil quinh-
to e vinte reis, com o que man- *M. mór*
dou saber. Achou mais o par- *13.869.520*
tido que a divida passiva, con-
stante da folha dezoito, importa
na quantia de deus e seis mil e
dezentos reis, com o que mandou *Passiva*
saber. Achou mais o partido *19.4200*
que deduzida esta quantia
da divida passiva, fica sendo
o monte mór para se pagar
pela via do. Achou, da quan-
tia de treze conto oito cento
e cincoenta mil e quinh-
to e

Atto menor = quatro e vinte reis, com o que
13.950/320 mandou sair = Achou mais por
tido que a meação da vinha
importa na quantia de seis con-
to nove e cento e vinte e cinco reis

Meação = cento e setenta e seis reis, com o que
6.925/160 mandou sair = Achou mais
o partido que toca de legiti-
ma parte da acada do Sr. her-
deiro filho aquantia de seis

Sr. acada = cento e vinte e cinco mil e trezentos

Er. Filho = do e oventa e seis reis, com o que

2.308/386 mandou sair = Achou mais
o partido que toca de legiti-
ma acada do Sr. herdeiro neto,
aquantia de quatro e vinte

Acada = nove mil e setenta e cinco e um

Netto = ta e nove reis, com o que man-
329/169 dou sair. E por esta forma

ve elle e o ministro esta conta
por bem feita, e ordenou que
na forma della foram os
bens adjudicados, e os res-
pectivos pagamentos, do que
para cada um mandou elle
o ministro lavrar este pagamento
que assignar e bizer, e este exceder
que assignar como partidar. E
João Farnesum fidel, lavrante
pagamento que o curre.

Fernão de S. João

João Farnesum
Pagamento a Linda Farnesum
Farnesum e o ministro com o
partido para este pagamento

para este pagamento a quantia
de Quatro mil e Quinhentos reis, da
judicada pela maneira e forma seguin-
te. Hauea para seu pagamento
em dinheiro da república da villa
a quantia de Quatro mil e Quin-
to reis: achou o partido sobre an-
te pagamento esta dita quantia,
e com o que mandou saber. E por 194206.
esta summa ficou paga devida
pública; do que para acerto
mandou elle o Ministro la-
var este pagamento que se pagou
com o partido. E para o que
este Real Decreto foy mandado
tudo que ocerreu.

Term. a. M. de

P. João de Sá e Sá
Pagamento a Maria da
Ferreira inventariante da
terra Maria da Conceição.
Lançou elle o Ministro com o
partido para o pagamento da
meação da herança inventari-
ante cabida de casal. Que
terra Maria da Conceição, vi-
va do finado Francisco Pe-
reira de Souza, a quantia de
seiscentos e noventa e cinco
e cinco mil cento e cinquenta
reis, adjudicada pela maneira
e forma seguinte. Hauea
principalmente em seu paga-
mento na cidade de Vitoria
João Dias de Aguiar Junior

Comra, que importa na quan-
tia de trezentos mil reis: achou
o partido que della toca ante
pagamento a quantia de cento
e cincuenta mil reis, e com o que
150\$000. mandou salir. Haverá mais

em seu pagamento na Cuida que
ao extinto canal e devida blan-
dino Joví da Silva, na importan-
cia de quatro cento mil reis:
achou o partido que della toca
ante pagamento a quantia
de duzentos mil reis, e com o que
200\$000. mandou salir. Haverá mais

em seu pagamento na Cuida
de Joví da Silva de Siqueira
que ao extinto canal e devida
na importancia de
trezentos e dois mil reis: achou
o partido que della toca ante
pagamento a quantia de cento
e cinquenta e um mil reis,
150\$000. e com o que mandou salir.

Haverá mais em seu paga-
mento na Cuida de Joví da Silva
de Siqueira, que ao
extinto canal e devida na
importancia de duzentos mil
reis: achou o partido que del-
la toca ante pagamento a quan-
tia de noventa mil reis, e com o que

90\$000. mandou salir. Haverá mais
em seu pagamento na Cuida

na Pinda que ao extinto canal
 é devido ao Manoel Machado da San-
 za, na importância de dez mil quin-
 to cento e cinquenta reis: a saber o
 partido que della toca ante pa-
 gamento aquantia de seis mil
 quatrocentos e cinquenta reis, com o
 que mandam saber. *Camara* 64240.
 em seu pagamento na Pinda que
 ao extinto canal é devido ao Fran-
 cisco Gorcea, do Sauto, na im-
 portancia de cento e vinte mil reis:
 a saber o partido que della toca an-
 te pagamento aquantia de sessenta
 e cinco mil reis, com o que mandam saber. 60400.
 Camara mais em seu pagamento
 uma moada de cana da mi-
 nuda, avaliada por trezentos mil reis:
 a saber o partido que della toca ante paga-
 mento esta dita quantia, com o que
 mandam saber. *Camara* mais em 300400.
 seu pagamento um Siquinho de fa-
 zenda, com suas pertences no
 Sítio da minuda, avaliada por
 dez mil e cem e cinquenta mil reis:
 a saber o partido que della toca ante pag-
 mento esta dita quantia, com
 o que mandam saber. *Camara* 250400
 mais em seu pagamento cin-
 conta braças de terra. Desfor-
 te, de parte, que fazem frente
 à estrada publica, e findos, pro-
 te aos mangues e parte a

avencada, extrema' pelo Ciste
com turo lancado a l'leira m-
ta Maria, e pelo Lente com turo
do brado de Francisco Mele-
do de Souza e Silva, avaliada ca-
da uma braço a vinte mil reis:
achou o partido importante as
cincoenta na quantia de um
conto de reis, com o que mandou
1000000. Sali - Havera' mais em seu pa-
gamento cincoenta braço de
turo de frente no sitio da vi-
veria, na Vargem do Patow,
que pagou fôrto a estada publi-
ca, e fôrto a um traço, e confor-
ta' pelo Lente com turo da Fran-
cisco foi' Bencio, e pelo Ciste com
a lancada a l'leira mta Rita,
avaliada cada uma braço a
doz mil e oito cento reis: achou
o partido importante as cinco-
enta braço na quantia de seis
cento e quarenta mil reis, com
640000. o que mandou sali - Havera'
mais em seu pagamento um
escravo da mulher de l'leira, fôrto
de quarenta e quatro annos de
idade, avaliada por quatro cen-
to mil reis: achou o partido
toes ante pagamento esta dita
quantia, com o que mandou
400000. Sali - Havera' mais em seu
pagamento um escravo cri-

crioulo de nome Jori, de trig. an-
nos de idade, avaliada por seis
centos mil reis: achou o parti-
do de cor ante pagamento esta
dita quantia, com o que mandou
saber - Havendo mais em seu pa- 600\$000
pagamento uma escrava de no-
me Thomazia, de 30 annos, de
anos de idade, avaliada por quin-
to cento mil reis: achou o par-
tido de cor ante pagamento esta
dita quantia, com o que man-
dou saber - Havendo mais em seu 400\$000
pagamento uma escrava de no-
me Joazequina, de trinta e um an-
nos de idade, avaliada por quin-
cento mil reis: achou o partido
de cor ante pagamento esta di-
ta quantia, com o que mandou
saber - Havendo mais em seu paga- 500\$000
mento uma dita de nome Jo-
citha, de seis annos de idade,
avaliada por trinta e cinco
mil reis, por trinta mil reis: a-
chou o partido de cor ante paga-
mento esta dita quantia, com
o que mandou saber - Havendo 300\$000
cravo de nome Vicente, pre-
to, de oito annos de idade, ava-
liado por trinta e cinco
mil reis: achou o partido de
cor ante pagamento esta di-
ta quantia, com o que mandou

350000. mandou subsc. Clavero mais
em seu pagamento um parso
de nome Ignacio, de 25 annos
de idade, avaliada por cento e
vinte e cinco mil reis: achou opor-
tado trece e meio pagamento en-
ta dita quantia, como o que mandou.

150000. deu subsc. Clavero mais em seu
pagamento uma escrava fute-
ra nome Margarida de um an-
no de idade, avaliada por cen-
to e vinte e cinco mil reis: achou opor-
tado trece e meio pagamento en-
ta dita quantia, como o que mandou.

500000. L. Clavero mais em seu paga-
mento uma dita de nome Coma-
na, de vinte e nove annos de idade,
avaliada por quinhentos e cin-
enta mil reis: achou oportu-
nidade trece e meio pagamento en-
ta dita quantia, como o que mandou.

350000. L. Clavero mais em seu paga-
mento um paulista de nome
Theodoro, de nove annos de idade,
avaliado por quatro cento mil reis:
achou oportuna trece e meio paga-
mento en- ta dita quantia,

400000. como o que mandou subsc.
Clavero mais em seu pagamento
uma escravidinha de nome Lu-
is, de seis annos de idade, avalia-
da por trezentos mil reis: achou opor-
tado trece e meio pagamento en-

ante pagamento esta dita quantia,
 com o que mandou saber - Clavio m^o 3000000
 is em seu pagamento um Paravento
 de nome Theriacal, de quatro annos
 de idade, avaliado por dequeto milreis.
 achou o partido tocar ante paga-
 mento esta dita quantia, com o que man-
 dou saber - Clavio m^o an no p^o 2000000.
 pagamento um crioulinho de
 nome Pedro, de um anno de idade,
 avaliado por cem milreis. achou o
 partido tocar ante pagamento
 esta dita quantia, com o que ma-
 dou saber - Clavio m^o em seu 1000000.
 pagamento uma punta de bois
 de pelto oco flayado, avaliado Diz a m^o
 por cento e quarenta milreis. = quarenta e
 achou o partido tocar ante pa- tridal
 gamento esta dita quantia, com
 o que mandou saber - Clavio 400000
 mais em seu pagamento um
bovinho de pelto vermelho, avalia-
 do por vinte milreis. achou o
 partido tocar ante pagamento
 esta dita quantia, com o que
 mandou saber - Clavio mais 300000
 com seu pagamento um tor-
no de cabre, de fey fauinho, a-
 valiado por cinquenta milreis.
 achou o partido tocar ante
 pagamento esta dita quantia,
 com o que mandou saber, 500000
Clavio mais em seu paga-

pagamento como e mais pequena
funda, avaliada por dois mil reis:
achou o partido tocar ante pa-
gamento esta dita quantia, com
24000. e qui mandou saber - Havrá mais
em seu pagamento uma caixa
grande funda, avaliada por
dois mil reis: achou o partido
tocar ante pagamento esta dita
quantia, com e qui mandou
24000. saber - Havrá mais em seu paga-
mento uma dita maior, usada,
avaliada por dez mil reis: achou o
partido tocar ante pagamento es-
ta dita quantia, com e qui mandou
34000. saber - Havrá mais em seu paga-
mento uma dita pequena, us-
da, digo nova, avaliada por qua-
tro mil reis: achou o partido
tocar ante pagamento esta di-
ta quantia, com e qui mandou
44000. saber - Havrá mais em seu pagamento
um caixa de quondá favelha,
avaliada por cinco mil reis: achou
o partido tocar ante pagamento es-
ta dita quantia, com e qui mandou
54000. saber - Havrá mais em seu paga-
mento um Armario, em maior
tudo, avaliada por dois mil reis:
achou o partido tocar ante paga-
mento esta dita quantia, com e
24000. qui mandou saber - Havrá mais
em seu pagamento um Sacho de co-

de coho, usado, avalado por 2 mil
 reis: achou o partido trece ante pa-
 gamento esta dita quantia, com o
 que mandou saber - Houve mais 10000.
 em seu pagamento uma Honra-
 ta de furo, avalada por dois mil
 reis: achou o partido trece ante
 pagamento esta dita quantia, com
 o que mandou saber - Houve mais 20000.
 em seu pagamento uma Honra-
 ta de furo, em mais estado, vali-
 da por mil reis: achou o partido tre-
 ce ante pagamento esta dita quan-
 tia, com o que mandou saber - Houve
 mais em seu pagamento um
 carro velho, avalado por trece
 mil reis: achou o partido trece ante
 pagamento esta dita quan-
 tia, com o que mandou saber - Houve
 mais em seu pagamento duas
 Pipas, usadas, avaliadas por dois
 mil reis: achou o partido trece ante
 pagamento esta dita quan-
 tia, com o que mandou saber - Houve
 mais em seu pagamento u-
 ma Roça de café, em estado
 de desmanchar, avaliada por
 trinta e dois mil reis: achou o
 partido trece ante pagamento
 esta dita quantia, com o que man-
 dou saber - Houve o partido 32000.
 todos estes parcellas de buco
 divididos adjudicados ante

Receber
23678240.^{rs} deste pagamento, e cada um importar
à quantia de sete cento e quarenta e
seis mil e quinhentos e quarenta e
seis reis, como se manda saber. E como a
menor da vida importará semem-
te a quantia de seis cento no-

Meacai = ve cento e vinte e cinco mil cento
6:925460 e cento e seis: achou o partido
que tem ella de repôr ao payamen-
to da divida fannina e do P. Leiro
a quantia de quatro cento e qua-
rup. 97 far. e de ois mil e oitenta e seis,
4424080 e an. o que mandou selar. E por
ta fannia houve elle o ministro com
o partido de te payamento por hum
fute, e avileu por intermedia de
hum meacai, do que se con-
ta mandou elle o ministro hum
ite payamento, que assigna com
o partido. Lufos e P. Leiro. Ki-
da, houve fute fannina e de ois
e seis: Fannia de Anll.

João Narciso de Almeida

Pagamento feito a legitimas pa-
ssas da Indica Correria. Lan-
cou elle o Minister como o particu-
lar este pagamento, a quantia de
dois conto quatrocentos mil tre-
zenta e setenta e seis reis, de jureca-
do, pela maneira o forma seguinte.
Haueo primeiramente em sup-
pimento na divida da Joaquina
Poci' Dias de Siqueira Junior, que
importa a quantia de quatro mil

na quantia de trezenta mil reis:
 achou o partido que della toca a es-
 te pagamento a quantia de cinco
 cento mil reis, com o que mandou
 salir. Havra mais em seu pagamento 508000
 na divida de Claudio Pôrto de Sil-
 va, na importancia de quater cento
 mil reis: achou o partido que della
 toca a este pagamento a quantia de se-
 cento e seis mil e seis cento e setenta
 seis reis, com o que mandou salir. 668666
 Ha mais em seu pagamento na Cui-
 da de Joâo Joazim de Siqueira, na
 importancia de trezenta e dois mil
 reis: achou o partido que della
 toca a este pagamento a quantia
 de cinco e setenta mil e trezenta
 e tres reis, com o que mandou salir. 508333
 Havra mais em seu pagamen-
 to na divida de Joâo Machado
 de Souza, digo a divida de Joâo
 Machado de Souza, na importa-
 cia de cem mil reis: achou o par-
 tido que della toca a este pagamento a
 dita quantia, com o que mandou
 salir. Havra mais em seu pa- 1008000
 gamento na divida de Manoel
 Joazim de Siqueira, na importa-
 cia de cento mil reis: achou
 o partido que della toca a este
 pagamento a quantia de 25 mil
 reis, com o que mandou salir. 98000
 Ha mais em seu pagamento em

na divida de Manoel Machado
de Souza, na importancia de Oze mil
quatro cento eoitenta reis: achou
o partido que della toca ante pa-
gamento aquantia de dois mil
eoitenta reis, com o que mandou

24080 sabi. Haverá mais um seu paymen-
to na divida de Francisco Goncal
ves do. Santo, na importancia de
cento eoitenta mil reis: achou o
partido que della toca ante pa-
gamento aquantia de vinte mil
204000 reis, com o que mandou sabi.

Haverá mais um seu pagamento
em uma casa de feada e cat. situa-
da nas Cachoeiras do Ratonos,
avaluada por quinhenta einte
mil reis: achou o partido tocar a
este pagamento esta dita quantia,
5204000, com o que mandou sabi. Ha-

verá mais um seu pagamento em
uma casa de aluguel, situada na
nas Cachoeiras do Ratonos, an-
aliada por cento eoitenta mil reis:
achou o partido tocar ante pay-
mento esta dita quantia, com
304000. o que mandou sabi. Haverá
mais um seu pagamento de vinte
e cinco mil eoitenta e quatro
chavinas do Ratonos, que foy
ponte auctada, e foy do. in. n. n.
to do mouro, e foy do. in. n. n.
tura de Lucas Francisco Ribeiro

de Luca Francisco Pinheiro, e pelo
 Nôto com termos de Arcebispo Barros
 do Oatano, avaliada e cala como he-
 ra a auto mil reis: acham o parti-
 do importarem toda a quantia de
 dinheiro e vinte e oito mil reis, como
 que mandou sobre, digo de cento e 280\$000
 oitenta mil reis, como o que mandou
 sobre - Encima mais em seu payamen-
 to uma cedula de nome Catha-
 rino, de vinte e cinco de idade, a-
 valiada por quinhentos mil reis:
 acham o partido tocar ante pa-
 gamento esta dita quantia, e
 o que mandou sobre - Encima mais 500\$000
 em seu pagamento um Cardinho
 de nome Laureço, de seis annos de ida-
 de, avaliada por dezenta e cinco mil
 e oitenta mil reis: acham o partido tocar a
 este pagamento esta dita quan-
 tia, e o que mandou sobre - \$250\$000
 e mais em seu pagamento um
 Cardinho de nome Januario, de dez
 annos de idade, avaliada por cen-
 to e cinco mil e oitenta mil reis: acham o
 partido tocar ante pagamento es-
 ta dita quantia, e o que man-
 dou sobre - Encima mais em seu \$50\$000
 pagamento um boi de pelle e
 cruzado, avaliada por quarenta
 e cinco mil reis: acham o parti-
 do tocar ante pagamento esta
 dita quantia com o que mandou

454000. com o que mandou salir - Haviam
 mais em seu pagamento uma ca-
 nã de boga lina, avaliada por
 trezenta mil reis: achou o partido
 todo este pagamento esta dita
 quantia, e com o que mandou sa-
 304000. lir - Haviam mais em seu paga-
 mento outra equata de lã,
 avaliada por cinco mil equa-
 renta reis: achou o partido
 todo este pagamento esta di-
 ta quantia, e com o que mandou
 54040. Salir - Haviam mais em seu pa-
 gamento em dinheiro Campo-
 licas da virna, a quantia
 de cento e seis mil e quatro-
 cento e setenta e seis reis, com o que man-
 1064268. dou salir - Haviam o partido
 todo este pagamento, e achou o
 partido importarem na quan-
 tia de dois e cento e trezenta e oito
 23084386. Pes mil e trezenta e oito mil e seiscentos e
 e o que mandou salir - E por esta
 summa houve elle o virnito
 com o partido este pagamento
 por bem feito, e achou o partido
 por illudado. Por sua legitima-
 do que para e com o que mandou salir
 elle virnito para este paga-
 mento que assignar e com o dito por-
 tido. E por o Camarero de
 licencia porem os que
 orrecer.

Fizeo a dilla.
 João Soares de Azevedo
 Pagamento feito a dilla

legitimas patenas de Quim Rita.
 Juncarille Mucitar com o partido
 para o pagamento da legitimas pa-
 ternas. Dito sendo, aquantia de
 dois conto quatro cento mil tre-
 zenta e oitenta e seis, a Quilien-
 do, pela maneira e forma seguinte.
 Havera primeiro a ser pago em seu
 pagamento na cidade que a respeito
 geral de dadas paguim Jari Dias
 de Siquira, Jari, pag. importan-
 cia de quatro mil e seis, e achou
 o partido que ditta toa a este
 pagamento esta dita quantia,
 com o que mandou salis, e a
 este pagamento a quantia de
 cincoenta mil reis, com o que
 mandou salis. Havera mais 504000
 em seu pagamento na cidade de
 Clandino Jari da Silva, na impor-
 tancia de quatro cento mil e seis,
 achou o partido que ditta toa
 a este pagamento a quantia de
 setenta e seis mil e seiscentos e
 setenta e seis, com o que man-
 dou salis. Havera mais em 664666
 seu pagamento na cidade de
 Jari paguim de Siquira, na im-
 portancia de quatro e dois mil
 e seis, achou o partido que ditta
 toa a este pagamento a quantia
 de cincoenta mil e quatro e
 vinte e seis, com o que man-

504333.^o com o que mandam salir - Renda mais
em seu pagamento na divida de Joao
Machado de Souza, a cargo de Manoel
Joaquim de Siqueira, na importancia
de cento mil reis: achou o partido
toes ante pagamento esta dita quan-
tia, e com o que mandam salir - Renda
ante pagamento a quantia de 10 mil

31000.^o reis, e com o que mandam salir - Renda
mais em seu pagamento na
divida de Manoel Machado de
Souza a quantia de dez mil qu-
tro cento e oitenta reis: achou o por-
tido que d'ella toea ante paga-
mento a quantia de dois mil e
oitenta reis, e com o que mandam

21080.^o salir - Renda mais em seu paga-
to na divida de Francisco Jan-
calves do. Santo, na importan-
cia de cento e vinte mil reis: - A-
chou o partido que d'ella toea
ante pagamento a quantia
de vinte mil reis, e com o que ma-

204000.^o dou salir - Renda mais em seu
pagamento trinta e tres, Pedro
Pao, na largia grande de Manoel
Vieiras, que fazem frente em ter-
ras do herdeiro de Antonio de
Santo, e fundo de vertentes de
muro, e terreno de foleto com
terra de Joao Silvano Pinheiro,
e que toea com terra de Antonio
de Santo, avaliada cada uma

edda uma lousa de milreis - todo
de milreis, de talos por trezenta
milreis. achou o partido de treas
te pagamento esta dita quantia, e
o que mandou salir - Humm' mais 3004000
seu pagamento um emulo, e risul
de nome Sebastian, de cipe como
cidade, avaliada por quinhentos
milreis. achou o partido de treas
ante pagamento esta dita quan-
tia, e o que mandou salir. 5004000
Havendo mais em seu pagamento
uma escrava de nome Maria,
pardo, de nome Maria, de cipe
ano, de idade, avaliada por
quinhentos e cincoenta milreis.
achou o partido de treas ante paga-
mento esta dita quantia, e o
que mandou salir - Humm' mais 5504000
em seu pagamento um emulo
de nome Josepha, de vinte sete
anos, de idade, avaliada por qu-
inhentos e cincoenta milreis. a-
chou o partido de treas ante pa-
gamento esta dita quantia, e o
que mandou salir - Humm' mais 5504000
em seu pagamento uma pauli-
sta de nome Virginia, de cipe
ano, de idade, avaliada por
cento e cincoenta milreis. achou
o partido de treas ante pagamento
esta dita quantia, e o que man-
dou salir - Humm' mais em tre 5504000.



em seu pagamento um cavallo de
pello de pretilho, avaliado por D. mil
reis: achou o partido tocar ante

pagamento esta dita quantia, e
104000.º que mandou subir - Hauea mais

em seu pagamento um cylindro, u-
sado de fôrmas cana, avaliado por

dezeis mil reis: achou o partido

tocar ante pagamento esta dita
164000.º quantia, e com o que mandou subir.

Hauea mais em seu pagamento

um par de arcão, avaliado por

dezeis mil reis: achou o partido

tocar ante pagamento esta dita
164000.º quantia, e com o que mandou subir.

Hauea mais ultimamente em

seu pagamento em dinheiro

da officina da viua, a quan-
tia de cento e seis mil de quito e

dezeis mil e trezentos e quatro mil
e oitenta e sete mil e quatrocentos e

oito mil e trezentos e quatro mil e

oito mil e trezentos e quatro mil e

oito mil e trezentos e quatro mil e

oito mil e trezentos e quatro mil e

oito mil e trezentos e quatro mil e

oito mil e trezentos e quatro mil e

oito mil e trezentos e quatro mil e

oito mil e trezentos e quatro mil e

oito mil e trezentos e quatro mil e

oito mil e trezentos e quatro mil e

oito mil e trezentos e quatro mil e

oito mil e trezentos e quatro mil e

oito mil e trezentos e quatro mil e

oito mil e trezentos e quatro mil e

oito mil e trezentos e quatro mil e

Lande este pagamento, que auiz-
 vou e ao dito partido. De Joao
 Damasceno fiscal, humemente jura-
 mentado que o escrevi. *João Damasceno fiscal*
João Damasceno fiscal

Pagamento a herdeiros do Rita.
 Lancou elle o Minuto com o por-
 tido para este pagamento a quan-
 tia de trezentos e setenta e nove mil setecentos e noventa e nove reis, adjudica-
 do pela maneira e forma seguinte.
 Haueia primeiramente em seu pa-
 gamento na Cuida de Joao Joao
 Orix de Siqueira, herdeiro, herdeiro
 portancia de trezentos mil reis: achou
 o partido que della toca ante pa-
 gamento a quantia de setecentos e
 to e quarenta e dois reis, com que
 mandou subtraher. Haueia mais em
 seu pagamento na Cuida de
 Chaparro Joao da Silva, que a
 quantia de quatrocentos mil
 reis: achou o partido que della
 toca ante pagamento a quantia
 de nove mil e quinhentos e vin-
 te e quatro reis, com que mandou
 subtraher. Haueia mais em seu pa-
 gamento na Cuida de Joao Joao
 Joao de Siqueira, herdeiro, herdeiro
 cia de trezentos e dois mil reis:
 achou o partido que della
 toca ante pagamento a quantia
 de setecentos e noventa e nove
 achou o partido que della toca ante, ouz

74/90.^o dize res, e os oger mandau sabir Ha-
verá mais em seu pagamento na Divi-
da de Alvaros paguin de Siqueira,
que é da quibita de direitos milreis:
achau o partido que della tou a es-
te pagamento aquantio de quatro
centos e vinte e oito reis, como que non

428.^o mandau sabir Haverá mais em seu pa-
gamento na divida de Alvaros
Alvarados de Souza, que é da quan-
tia de dez mil quatro cento e oitenta
e seis reis: achau o partido que della
tou a este pagamento aquantio
de dez mil e noventa e sete reis, em

429.^o oger mandau sabir Haverá ma-
is em seu pagamento na Divida
de Alvaros, Alvarados de Souza,
na importância de cento e vinte
e seis reis: achau o partido que del-
la tou a este pagamento aquantio
de dez mil e oitenta e cinco
e sete reis, como que mandau sa-

2485.^o lra. Haverá mais em seu paga-
mento quatro e meia toca de
touro de frente, no sitio da vi-
verda, na Terceira dos Ratos,
que foyem frente á entrada publi-
ca, e foyendo á um transeio, com
frentas e pelo Leste e Sueste lan-
çada a encaixar da vivenda,
e pelo Oeste e Sueste lançada,
a lenda e mta sua mta Leste
e, avaliada cada uma toca

a Dje mil e seiscentos reis: achou
 o partido importante toda a quan-
 tia de oitocentos e setenta mil reis con-
 torreiros, com o que mandou saber. *Flam.* 574600^m
 e mais em seu pagamento sete bo-
 cas de terra de frente, de parte, que
 fazem frente à estrada publico, e por
 do parte nos muros, e parte
 na recreada, confrontando pe-
 lo Oeste com terra do Capitão
 Candido Francisco de Santa
 Anna, e pelo Leste com as la-
 das da lavoura de Santa Luzia, avalia-
 da cada uma boca a vinte mil
 reis: achou o partido importante
 toda a quantidade de cento e quarenta
 e seis mil reis, com o que mandou
 saber. *Flam.* e mais em seu paga-
 mento novatos do Engenho da
 Cana com seus patentes, situados
 nos sitios de vivendas, avaliados por
 trinta mil reis: achou o partido
 que d'elle tem a este pagamento
 a quantidade de quatrocentos e doze
 mil e seiscentos e cinquenta e sei-
 tores, com o que mandou saber. 424858
Flam. e mais em seu pagamento
 novatos da calçada da cohe-
 de pagar annuos, avaliada por
 oitenta mil reis, a quantidade de
 onze mil quatrocentos e setenta
 e doze reis, com o que mandou
 saber. *Flam.* e mais em seu paga-
 mento 114432

em seu pagamento no valor de
Hamburgo de foy agardente, a
valia de 1000000 mil reis: achou
opartida que dille trez ante paga-
mento e quantia de oito mil e qui-
nto e trezenta e quatro reis, como

81574.º que mandou salir a Humana

em seu pagamento em Dinheiro

da Republica da villa, a quantia

de quarenta e um mil e oito centos

trezenta e oitenta e seis mil e oitenta e seis

reys trez e oitenta e seis mil e oitenta e seis

reys trez e oitenta e seis mil e oitenta e seis

411867 salir a Humana e partidas totas

estas parcelas, achou a quantia

de trez e oitenta e seis mil e oitenta e seis

reys trez e oitenta e seis mil e oitenta e seis

reys trez e oitenta e seis mil e oitenta e seis

Surf 329169 salir a Humana e partidas totas

estas parcelas, achou a quantia

de trez e oitenta e seis mil e oitenta e seis

reys trez e oitenta e seis mil e oitenta e seis

reys trez e oitenta e seis mil e oitenta e seis

reys trez e oitenta e seis mil e oitenta e seis

reys trez e oitenta e seis mil e oitenta e seis

reys trez e oitenta e seis mil e oitenta e seis

reys trez e oitenta e seis mil e oitenta e seis

reys trez e oitenta e seis mil e oitenta e seis

reys trez e oitenta e seis mil e oitenta e seis

reys trez e oitenta e seis mil e oitenta e seis

reys trez e oitenta e seis mil e oitenta e seis

reys trez e oitenta e seis mil e oitenta e seis

reys trez e oitenta e seis mil e oitenta e seis

reys trez e oitenta e seis mil e oitenta e seis

reys trez e oitenta e seis mil e oitenta e seis

reys trez e oitenta e seis mil e oitenta e seis

reys trez e oitenta e seis mil e oitenta e seis

Maria Lautano, aquantia de trinta e quatro mil e nove mil e setecentos e noventa e nove reis, a Publicação pela maneira e forma seguinte. Ha-
 vera' primeiro amento em seu pagamento na Divisão de Pagamento
 Dias de Siquiera, furo, aquantia de setecentos e quarenta e dois reis: achou o partido de
 este pagamento esta dita quantia, com o que mandou saber. 7/142
 Vera' mais em seu pagamento na Divisão de Siquiera, furo da Silva, aquantia de nove mil e quinhentos e vinte e quatro
 reis: achou o partido de este pagamento esta dita quantia, com o que mandou saber. 9/524
 Vera' mais em seu pagamento na Divisão de Siquiera, furo da Silva, aquantia de setecentos e noventa e nove reis: achou o partido de
 este pagamento esta dita quantia, com o que mandou saber. 7/190.
 Vera' mais em seu pagamento na Divisão de Siquiera, furo da Silva, aquantia de quatro mil e cento e vinte e oito
 reis: achou o partido de este pagamento esta dita quantia, com o que mandou saber. 4/428
 Vera' mais em seu pagamento na Divisão de Siquiera, furo da Silva, aquantia de quatro mil e cento e vinte e oito
 reis: achou o partido de este pagamento esta dita quantia, com o que mandou saber. 4/428



Alcachado de Souza, aquantida
de quatro mil e cento e setenta e seis
e quatro tocos de pagamento
esta ditaguantia, como quer man-
4598.^m dar salto. Hancuá mais em seu
pagamento na divida de Fran-
cisco Goncalves dos Santos, aquan-
tia de dois mil e cento e cin-
coenta e setenta e seis. e o parti-
do de tres de pagamento de dita
ta quantia, como quer mandou
21857 Salto. Hancuá mais em seu
quatro em cinco tocos de luras
de frente no sitio de vi-
venda na Terceira do Ri-
ver, e frente a estrada publi-
ca, e fundo a em tres partes,
confrontando pelo Norte com o
lanceado da Bracia mta Rita,
e pelo Oeste com o lanceado da
diun mta e Mercaderes, avaliada
esta haer a dez mil e cento e
setenta e seis. e o partido de im-
pago de quatro em cinco e quan-
tia de cinquenta e sete mil e
centos e seis, como quer mandou

57660.^m Salto. Hancuá mais em seu pa-
gamento de luras de luras
de frente, de parte, por fun-
to a estrada publica, e fundo, por
te no mangue e parte na
reservada, confrontando pelo
Oeste com o lanceado da Bracia

abondante Rita, e pelo Lute
 com a lenda da abondante Rita e
 lenda, avaliada cada uma com
 a vinte mil reis: achou o parti-
 do importante de sete haas, quan-
 tia de cento e quarenta mil reis, com
 o que mandou saber. Haas mais 140600.
 em seu pagamento no valor de Inge-
 rito de cana com os seus pertenc-
 es, avaliada por trezentos mil
 reis: achou o partido que d'ella
 toca a este pagamento aguantar
 de quarenta e dois mil e oitenta
 e noventa e sete mil reis, com o que
 mandou saber. Haas mais 424857
 em seu pagamento no valor da
 calabris. Aguantia de oitenta mil
 quatro cento e vinte e oito mil
 achou o partido tocas a este
 pagamento esta dita quantia,
 com o que mandou saber. Haas 211428
 mais em seu pagamento
 no valor do e Haas, aguan-
 tia de oitenta mil e quinhentos
 e oitenta e um mil reis: achou o
 partido tocas a este paga-
 mento esta dita quantia, com o
 que mandou saber. Haas 84541
 mais em seu pagamento em di-
 versos da reparação da villa
 aguantia de quarenta e um
 mil e oitenta e oitenta e cin-
 co mil: achou o partido tocas

Hauei' mais em seu pagamento
to quatro oncia de ouro. De turo
defrentes no sitio da vivenda
na margem dos Ratores,
que pagu' frente a' entrada pu-
blica, e fundo a um trans-
lado, confrontando pelo Livro
com as lancadas do herdeiro
muito Luiz, e pelo Livro com as lan-
cadas do herdeiro muito Fran-
cisco, avaliada cada uma lan-
ca a' doze mil e oitenta e cinco
achau' o partido importante
a quatro oncia de ouro na quan-
tia de oitenta e oito mil e seis
54/600. cento e seis, com o que mandau' sabi.

Hauei' mais em seu pagamento
sete oncoas de turo defrentes, De
parte que pagu' frente a' entrada
publica, e fundo parte no mar-
guer, e parte na recuada, con-
frontando pelo Livro com as lan-
cadas do herdeiro muito Luiz, e pelo
Livro com as lancadas do herdeiro
muito Francisco, avaliada cada
uma onca a vinte mil e seis:
achau' o partido importante a
sete oncoas na quantia de cen-
to e quarenta e seis mil e seis

140/800 mandau' sabi. Hauei' mais
em seu pagamento nove oncoas
de turo, e de ouro e de pector-
aes, a quantia de quarenta

de quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e sete reis: achou o partido de tocos ante pagamento esta dita quantia, com o que mandou saber. 424853.
Hancuá mais em seu pagamento no valor da Calcein, quantia de onze mil quatrocentos e vinte e oitocentos e setenta e sete reis: achou o partido de tocos ante pagamento esta dita quantia, com o que mandou saber. 424853.
Hancuá mais em seu pagamento no valor do Henrique, quantia de oito mil quatrocentos e setenta e cinco e seis reis: achou o partido de tocos ante pagamento esta dita quantia, com o que mandou saber. 424853.
Hancuá mais em seu pagamento em dinheiro da república da virreia inventa com o seu oco, por esta recedendo de mais no pagamento de sua meação, quantia de quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e sete reis: achou o partido de tocos ante pagamento esta dita quantia de quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco e seis reis, com o que mandou saber. 424853.
Hancuá mais em seu pagamento no valor das parcelas, e achou importante a quantia de dez e vinte e nove mil e oitocentos e setenta e seis e sete reis, com o que mandou saber. 424853.

Epodenta formo hucum illi illi-
nistrum cum opacitudo puto po-
gamento for bemfuto, e adita
lenderio por intermala da sua
legitima; e o que para com o
memorandum illi illi nistrum laudo-
te pagamento que assignau com
o pautas. In facta pautas e bi-
da pautas pautas que
assigna. Inven a dula.

João Maria de Mello

Pagamento a honorario neto
Francisco. Inven illi illi-
nistrum cum opacitudo puto po-
gamento da legitima d'isto lenda-
ro neto puto da pautas da lenda
pulo Maria Caetano, quan-
tia de trezentos e vinte e cinco mil
sete cento e sessenta e nove reis;
adjudicados pela maneira o for-
pulo e quinto. Inven pautas
neto com seu pagamento nali-
velo que respectivo com o
devidos Joaquin Joitias de
Liquido puto, a quantia de
sete mil e cento e quarenta e
dois reis; achado o pautas
e ad certo pagamento esta dita
quantia com o que mandou.

4/1/49. Subir Inven mais em seu pa-
gamento na divida que asse-
tineto com o devidos Claudio
no puto da lenda, a quantia de
doze mil e quinhentos e vinte

e vinte quatro reis: achou o parte
 do total deste pagamento esta dita
 quantia, com o que mandam saber. *R. 9/524*
 mais mais em seu pagamento na Divisa
 de José Joaquim de Siqueira, a quantia
 de setenta e cinco e oventa reis: achou
 o partido tocar este pagamento esta
 dita quantia, com o que mandam sa-
 ber. *R. 196.*
 na divisa de Manoel Joaquim de
 Siqueira, a quantia de quatro cen-
 tos e vinte e oito reis: achou o por-
 tido tocar este pagamento esta
 dita quantia, com o que mandam
 saber. *R. 428*
 mais mais em seu pay-
 mento na Divisa de Manoel
 Machado de Souza, a quantia
 de dez e oventa e oito reis:
 achou o partido tocar este pa-
 gamento esta dita quantia, co-
 m o que mandam saber. *R. 297.*
 mais em seu pagamento na
 divisa de Francisco Jose de
 S. do Santo, a quantia de
 dois e oitenta e cinco
 e ota e oito reis: achou o por-
 tido tocar este pagamento
 esta dita quantia, com o que
 mandam saber. *R. 857.*
 em seu pagamento quatro
 e meio tocos de turo de
 preta, noito da vida,
 que fazem parte a esta

a estrada publico, e fôrdo
a um transferir, e confrontando
pelo Livro com as lances ab-
deira ante Alcaide, e pelo Li-
v com as lances do Alcaide
nito e quinto, avaliada cada
uma haça a dez mil e cento
e cinco reis: achou o partido
importar a quatrocentos e
cinco mil e quinhentos e
cinco mil e cento e cinco reis, com o
57600.^{rs} que mandou sobre. Havendo
em um seu pagamento sobre ha-
ças, de tudo, de frente, de parte,
que fôrdo frente a estrada publi-
ca, e fôrdo parte na rede-
da e parte na mangueira, con-
frontando pelo Livro com as la-
çadas a lances ante Alcaide,
e pelo Livro com as lances do
Alcaide nito e quinto, avali-
da cada uma haça a vinte
mil reis: achou o partido im-
portar as sobre haças na
quantia de cento e quarenta
e cinco mil e cento e cinco reis, com o que mandou

140500.^{rs} Sobre. Havendo mais em um seu pa-
gamento no valor do quinto
de cana com o seu fôrdo,
a quantia de quarenta e dois
mil e cento e cinquenta
e cinco reis: achou o partido
três mil e quarenta e cinco

esta dita quantia, com o que mandou
saber - Canceia mais em seu pagamento 424854
to no valor da calçada, a quantia
de oze mil quatro cento e vinte
oitos reis: achou o partido trea
ante pagamento esta dita quan-
tia, com o que mandou saber - 114428
vera mais em seu pagamento no
valor do Mandado, a quantia
de oito mil quinhentos oitenta
e cinco reis: achou o partido to-
cada ante pagamento esta dita
quantia, com o que mandou sa-
ber - Canceia mais e ultimamente 84585
para o completo deste pagamento
em dinheiro da república da
nova inventaria ante quan-
tia de quarenta e um mil e oitenta
e cinco reis: achou o partido trea ante pagamento
esta dita quantia, com o que
mandou saber - Canceia por
tudo estas parcelas, achou
importar a quantia de tre-
zenta e vinte e nove mil e oitenta
e cinco reis, com o que mandou saber - 3294869
forma houve de o Ministério em
o partido este pagamento por
feito, e o dito Ministério por inter-
vado de sua legitimação, azer
pelo e o dito Ministério de o
Ministerio honra este pagamento que
acrigna com o dito partido

com a dito furtado. Em favor de
marcos Vidal. humante pagamento
do que se deve. Fecho de 1811.

João Carlos de Almeida

Pagamento ao Indano pelo furo
do. Lançar elle e o ministro com
o partido do furo o pagamento da
gittina d'este Indano pelo, furo
da fulteira Indano pelo e mais
Cactano, a quantia de quatro
centos e nove mil setecentos e
sementes e noventa e seis, de quilibet
pela maneira e forma seguinte.
Haverá primeiramente com seu
pagamento na divida de furo
foi Dias de Siqueira Junior, a quan-
tia de setecentos e noventa e
seis e seis: acham o partido do
cada ante pagamento esta di-
ta quantia com o que mais
7/142.º Subr. Haverá mais com seu pa-
gamento na divida de Cle-
dio foi da Silva, a quantia
de nove mil quinhentos e
vinte e quatro e seis: acham o
partido do teor ante paga-
mento esta dita quantia, com o que
9/124.º mandou subr. Haverá mais
com seu pagamento na divida
de foi Joaquim de Siqueira, a
quantia de setecentos e
noventa e seis: acham o parti-
do do teor ante pagamento
esta dita quantia, com o que

com o que mandou saber = Haveria 74190.
 mais em seu pagamento no Divida
 de Manoel Baynham de Siqueira, a
 quantia de quatrocentos e vinte
 oitoeis: achou o partido tocos
 ante pagamento esta dita quan-
 tia, e o que mandou saber = Haveria 428.
 ra mais em seu pagamento no Divi-
 da de Manoel Pacheco de Souza,
 a quantia de aguenta e noventa e
 sete reis: achou o partido tocos an-
 te pagamento esta dita quantia,
 e o que mandou saber = Haveria 294.
 mais em seu pagamento no Divida
 de Francisco Peralta dos Santos,
 a quantia de dois mil oitoeis
 e noventa e sete reis: achou
 o partido tocos ante pagamento
 esta dita quantia, e o que ma-
 dou saber = Haveria mais em seu 24854.
 pagamento quatro tocos, de to-
 dos de frente no sitio da vinha,
 que fazem frente a estrada pu-
 blica, e fôrdoz a um traço, e
 carretanteas e pilas. Linte com as
 lançadas ao lado direito de Fran-
 cisco, e pilas Linte com as lan-
 çadas ao lado direito do Pa-
 quim, avaliada cada uma
 brace a dez mil e oitoeis cen-
 tes: achou o partido importan-
 ças a quatro brace na quan-
 tia de noventa e um mil

de cincoenta e um mil e oitenta
517200.^{rs} reis, como que mandou s. m. - Houve
r. m. m. em seu pagamento de s. m. e m. m.
bracos de s. m. de frente (t. m. de
parte) que f. m. frente d. m. da
publica, e f. m. parte no m. m.
e parte na m. m. com f. m. da
p. m. l. m. d. m. com m. m. m.
as m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
cada m. m. m. m. m. m. m. m. m.
a m. m. m. m. m. m. m. m. m.
t. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
na m. m. m. m. m. m. m. m. m.
m. m. m. m. m. m. m. m. m.
1401000.^{lrs} - Houve m. m. em seu pagamento
m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
cincoenta e m. m. m. m. m. m.
m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
esta d. m. m. m. m. m. m. m. m.
427857.^{rs} mandou s. m. - Houve m. m.
em seu pagamento m. m. m.
de m. m. m. m. m. m. m. m. m.
m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
esta d. m. m. m. m. m. m. m. m.
117428.^{lrs} m. m. m. m. m. m. m. m. m.
Houve m. m. em seu pagamento
m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
m. m. m. m. m. m. m. m. m. m.

na Divisão de Pagam. José Dias
de Siqueira, pagando a dita
mil cento e quarenta e seis reis a
chamada de cada este pagamento
esta dita quantia, como que na Pa.

71142. Sal. Manoel mais um seu paga-
mento na Divisão de Claudio. José
da Silva, pagando a dita mil e
quinhentos e quarenta e seis reis a
chamada de cada este pagamento
esta dita quantia, como que na Pa.

71144. Sal. Manoel mais um seu pa-
gamento na Divisão de José pagam.
de Siqueira, pagando a dita mil
cento e quarenta e seis reis a
chamada de cada este pagamento esta dita
quantia, como que na Pa.

71190. Sal. Manoel mais um seu paga-
mento na Divisão de Manoel pagam.
de Siqueira, pagando a dita mil e
quinhentos e quarenta e seis reis a
chamada de cada este pagamento esta
dita quantia, como que na Pa.

71228. Sal. Manoel mais um seu paga-
mento na Divisão de Manoel Silva
chamada de Souza, pagando a dita
mil e quinhentos e quarenta e seis reis a
chamada de cada este pagamento esta
dita quantia, como que na Pa.

71294. Sal. Manoel mais um seu paga-
mento na Divisão de Francisco José
de Almeida, pagando a dita

com o que mandam sobre. E 2298769
adesta forma. Assim elle tem
trazido a parte doente pagando
por bem feito e o dito. E tem por
interdito de sua legitima, de
que para com o mandado e pa-
labras de pagamento, que as
signam sobre o dito. E
Em fado. Comasco. Vela. E
frente. Invenientes que
se creio. Fui a Nullo.

Turner a Mull

João Varisco de Sales

Pagamento a herdeira de Sta.
 Maria. Lançou elle e herdeira
 como particular para pagamento
 de da legitimidade de Sta. Maria
 de Sta. filha da fallecida her-
 deira filha e Maria Cuetau,
 aguarantia de quatro mil e
 trezentos e setenta e cinco
 arroves e o Dindicado, pela me-
 neira e forma seguinte. Houve
 primeiro a venda de seu pagamento
 na cidade de Joazeiro por' Lda
 de Souza, fidejua, aguarantia
 de 40 mil e cento e quarenta reis,
 reis: achou o partido e seu auto
 pagamento esta dita quantia, por
 que mandou saber. Havera 1842.
 mais em seu pagamento mais
 villa de Cabidine por' da Lda,
 aguarantia de 40 mil e
 cento e vinte e quatro reis.

em vinte e quatro reis; acham o
partido tocado ante pagamento
esta dita quantia, com o que na
24524 don sãto. Havera mais em
seu pagamento na Divida de
Gonçalves de Siqueira, aqua
tia de setenta e cinco mil e cento e
vinte e quatro reis; acham o partido tocado ante
pagamento esta dita quantia,

24590. e acham o que manda sãto. Havera
mais em seu pagamento na Divida
de el cãnoel Joaquim de Siqueira,
a quantia de quatro cento e vinte e
oito reis; acham o partido tocado ante
pagamento esta dita quan-

24528. tia, com o que manda sãto. Havera
mais em seu pagamento na
Divida de el cãnoel Machado de
Vaz, a quantia de cinquenta e
vinte e cinco reis; acham o partido
tocado ante pagamento esta dita
quantia, com o que manda sãto.

24594. H. Havera mais em seu paga-
mento na divida de Francisco
de Gonsalves do Sãto, aqua-
tia de dezoito mil e oitenta e
oito e cinco reis; acham o par-
tido tocado ante pagamento
esta dita quantia, com o que na-

24558. don sãto. Havera mais em
seu pagamento quatro lãcos
de tãto de frente, sem nos-
tia da vinenda que se fez

427857 com o que mandou salu. Hea-
verá mais em seu pagamento no
valor da Caldeira, aquantia de
onze mil quatro cento e vinte
oitos reis: achou o portador to-
cad ante pagamento esta dita
quantia, com o que mandou

427858 salu. Hea-
verá mais em seu pa-
gamento no valor de 1100
luzes, aquantia de oito mil
quinhentos e setenta e um reis: a-
chou o portador tocad ante pa-
gamento esta dita quantia,

845710 com o que mandou salu. Hea-
verá mais em seu pagamento
em dinheiro do officio da
viuva, aquantia de trinta e
oito mil e quinhentos e setenta e um
reis: achou o portador tocad
ante pagamento esta dita
quantia, com o que mandou

384273 salu. Sem o portador to-
cad, porcellos, achou o por-
tador a quantia de trinta e um
mil nove mil e setenta e seis
reis: ta e o que mandou

384269 salu. E por esta forma houve elle
e o linister com o portador esta
pagamento por bem feito, e de-
ta forma a por intermédio da
legitimidade, e o que para com o
mandado elle e o linister he bem
esta pagamento, que a origem

que em 1812 com o dito portador
 Enxerto da mesma e lida, e com
 juramentado que o ocorreu.
 Fui a lida.

João Variz de Sá

Conclusão

Por quatro dias de 1812
 De 1812 De mil e oito cento e
 setenta e dois mil e oitenta e
 dois em e mais e outros por
 isto antes em e mais de 1812
 e outros por 1812
 De 1812 De mil e oito cento e
 setenta e dois mil e oitenta e
 dois em e mais e outros por
 isto antes em e mais de 1812
 e outros por 1812

(1812)

Remetido a 1812 por a Direção
 da Comarca. Destino 14 de De-
 cembo de 1812. Fui a lida.

Data

Por quatro dias de 1812
 De 1812 De mil e oito cento e
 setenta e dois mil e oitenta e
 dois em e mais e outros por
 isto antes em e mais de 1812
 e outros por 1812
 De 1812 De mil e oito cento e
 setenta e dois mil e oitenta e
 dois em e mais e outros por
 isto antes em e mais de 1812
 e outros por 1812

for Ferrer De Mello, n-
frazs ntriguas nhs auto
Com o seu Dupracho ntrigu
Degr para emitor facer
se temo. Eu Vidal Pichu
nas ntriguas De asphas a
correr

Carta de intimado an
intimado o Dupracho ntrigu
to no fundo de seu procurador.
Doutor 14 de Dezembro de
1872

Vidal Pichu

Conclusão.

Mos quatro e cinco De mny
De Dezembro De mil e oitenta e
e setenta e seis ntrigu e da
de de Doutor em comen
tino, faco estes autos com
clues de juri De asphas
Degr de juri De Direito
da Lemarça o Doutor Se-
verino Alves De Carra-
thy, do que para emitor
facer lute temo. Eu Vi-
dal Pedro Moraes ntri-
vas De asphas e correr
(7)

Relatório e preparavos, battem concluem.
 Outubro 18 de Dezembro de 1872.
 Carvalho

Pater

Aos Quarenta e Nove Dias do Mês de
 Dezembro de mil oitenta e setenta e Nove nesta Cidade do
 Distrito em o meu cartório for
 presente do Juiz de Direito do Co-
 mmerce e Doutor Surriani e Nros
 De Carvalho me foram entregues
 estes autos com o seu Supplico
 Supra do que faço este termo
 para constar. Eu Nidal Pe-
 dro e Nros vereadores de ophais
 o muni

Certifico ter intimado
 de a mandante na pessoa
 do seu procurador o seu genro e Ma-
 nuel Joaquim Elias de Si-
 guifer, auto por auto. Outubro
 18 de Dezembro de 1872.

Nidal Pedro e Nros

Estes autos pagão de
 44 \$ em adin-
 guente rubrica. e Nros
 45 \$ em (Nidal)
 Quas em nome
 Nidal

Ante a 9 Hoas^{ra}



Conclusão

No, Oitavo Dias Do mês De
Dezembro De mil oitocentos
e setenta e dois mil e setenta e sete
do Doutor em o meu car
tório, faço, estes autos conclu
sar ao fim De Direitos Da Co
menda De Paulo Severino e seus
D. Camalho; de que faço es
te termo. Eu Juiz De Direito Pedro
Alvares morador De asphas
alvares

(Litem 12000)

Julgo por sentença as presentes partilhas pa
ra que produzão todos os seus effectos jurídicos,
visto estarem feitas com a igualdade re
comendada na lei; pagar as custas
pelo interessado pro rata. Doutor
19 de Dezembro de 1872.

Severino e seus e Camalho

Deputado
2

Para
 os Quinze Dias De mez
 De Junho De mil e oitocentos e
 setenta e dois nesta Cidade
 de Curitiba em e sua comarca
 por parte De juiz De Direito
 Da Comarca e Doutor Juiz
 Alvaro De Carvalho, em Juiz
 noticiosos estes autos com a
 sentença recta do que foy
 sentença foy este termo. Em
 villa de Pedro Moura, muni-
 cipio de cyphar e muni-

[illegible]

Final Review

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.]

Conta

Ato Jun. D.^{ta} Jus. de Bellos

Mandado e juram.^{to} ao inventariante 1:200

Partilha e julgamentos 13:000 14:200

Jun. D.^{ta} - juramento aos partes - 400

- Ao Escrivão -

Acto e Mandado, int. e auto f. 21^a 3:500

Termos f. 4-5 e N 1:100

Termos f. 14, 15 e N, conclus. e data f. 16 1:900

Int. f. 8, Termos f. 9 e Arrolam.^{to} e N 13:900

Int. f. 16 N, Termos f. 17, 18 e N 8:700

Junta de f. 20, Vista, Data, conclus. e data f. 22 1:000

Junta de f. 22 N, conclus. e data f. 23 N, int. f. 24 9:600

Acto de Partilha e julgamentos 16:980

Termos e intimações f. 48 e 49 2:800

Jun. e Sella - 9:200

Conclus. e data e int. 8:400 77:080

Atos e Avaliações - para Ambrosio 70:000

Ato Partidor - 13:000

Ato Curador - 3:000

177:680

Contas - 3:000

180:680

Restos das Contas de Ambrosio

A inventariante Cabeca de Caral 90:340

At cada um dos sete herdeiros = 12:905 = 90:335

Contador A. Silveira

Mestre João de Gophão

Nas presentes autos a indenção
haver prestação de contas. Que
informo a V. Exa para avan-
çar a que for de direito
e justiça.

João de Miranda Santos

Conclusão

No nove dias do mez de Ja-
neiro de mil oito cento e se-
tenta e oito a esta cidade de
Porto em meu cartorio para
estes autos conclusos ao Pon-
te João de Gophão Antonio
Albuquerque da Costa Bar-
radas De que lavrei es-
te termo Confess de Miran-
da Santos e verivado que e escrevi

João

Passe-se mandado de citação no
Tutor Manuel Machado de Souza
e pino de um prazo de 24
horas para ajuizar prestação de contas

dos bens que por fallecimento
do inventariado, seu sogro, tocou
a seus filhos orphãos - bem assim
dos bens que ficaram por morte
de sua Mother, ~~seu sogro~~ de
rebelia; p^o facilitar a tomada
das contas juntas, por linha entre
nós e os do inventario ~~de~~
~~seu~~ Mother desse tudo. Deuturo
9 de Janeiro de 1879
C. P. Barradas.

Pata

Chogo no mesmo dia meuz
e anno, por parte do Doutor
Juiz de Officiis, Andmiv. An-
gusto da Costa Barradas, me
forão entregues estes autos
com seu despacho, visto e
supp^o. Do que lavrei
este termo. Eu Manuel
e Antonio do Nascimento.
Escrevente Juramentado
e escrevi.

5. 11. 1879.

P. Off. do
a. P. Off. do

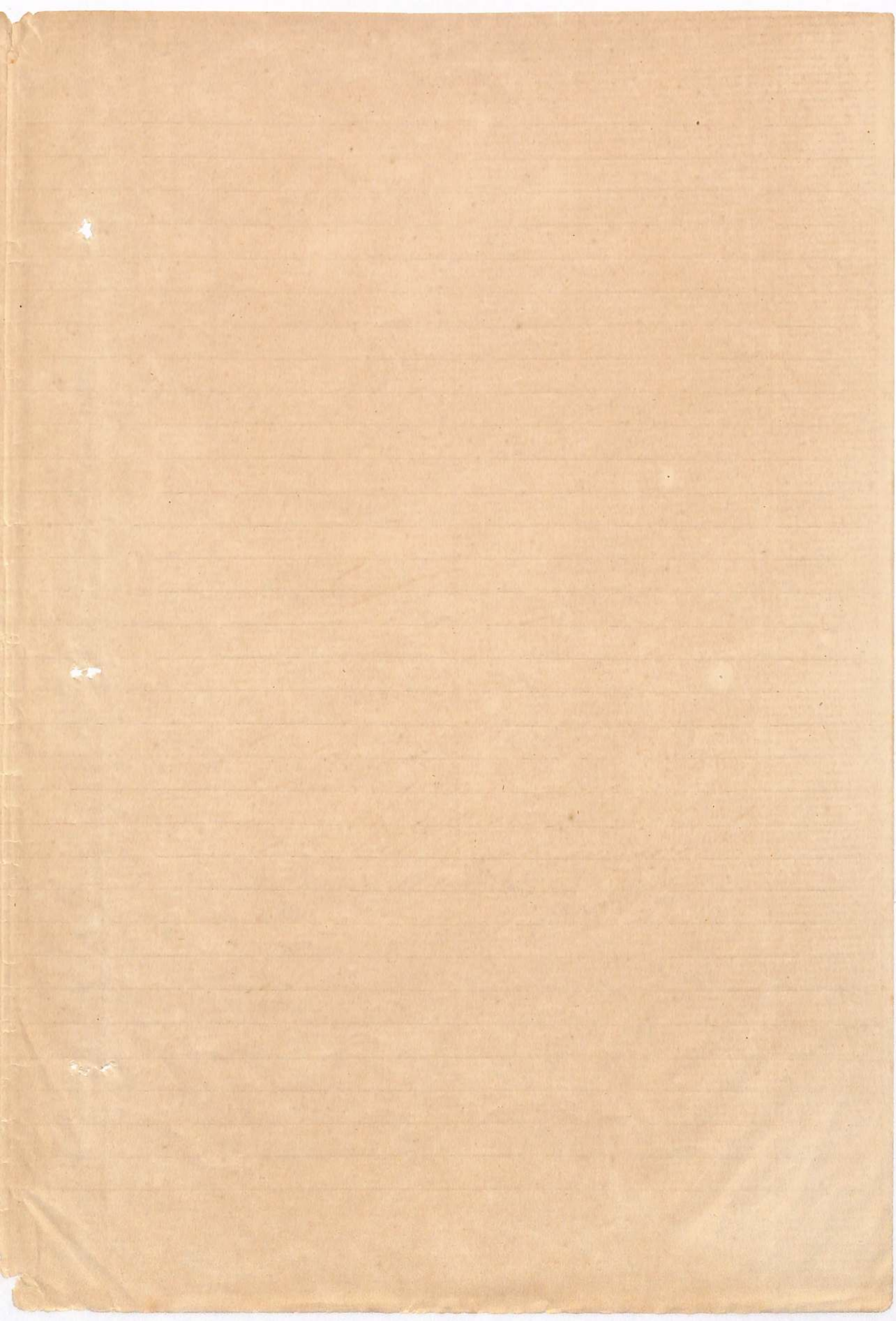
121

My dear friend
I have just received
your letter of the 10th
and am glad to hear
that you are well
and happy. I am
also well and hope
to hear from you
again soon.

Yours truly
J. M. Smith

I am very sorry to hear
that you are not well
and hope that you will
soon be better. I am
very anxious to hear
from you again.
I am well and hope
to hear from you
again soon.

Yours truly
J. M. Smith



Partilha dos bens inventariados, que ficarão por
fallecimento de Francisco Pereira de Sousa, de que é inventariante
a Viuva D. Cactana Maria da Conceição =

Monte moço, dos bens const. de p. 134.	12.617 p 40
„ da divida act. p. 148.	1.252 p 480
Monte moço.	13.869 p 520
Divida passiva, p. 18.	19 p 200
Monte menor.	13.850 p 520
Meação da Viuva.	6.925 p 160
Ligítima a cada um herd. p.	2.308 p 386
Reserva a cada um herd. Neto.	3.29 p 769

Pagam ^{to} a divida passiva.	
Em d.º da rep. da Viuva.	19 p 200

Pagam ^{to} a meação da Viuva	
Divida de pag. José Dias de Siqueira p. 10.	150 p 000
Dr. de Claudino p. Dr. Dr.	200 p 000
Dr. de José João de Siqueira.	151 p 000
Dr. de Manoel p. Dr. Dias de Siqueira.	9 p 000
Dr. de Manoel Máx. de S. Dr.	6 p 240
Dr. de Fran. p. Dr. Santos.	60 p 000
	576 p 240
Casa de vivendo, n.º 1.	300 p 000
Cengenho de Fat. Dr. n.º 4.	250 p 000
50 braças de terras de p. 10, contr. pelo d.º de terras de	
Fran. p. Dr. Dr. Este com as l.ºs. do herd. Neto Rita, n.º 6.	640 p 000
50 braças de terras de p. 10, contr. pelo d.º de terras dos herd.	
de Fran. Máx. de S. Dr. Este com as l.ºs. do herd. Neto Maria, n.º 7.	1.000 p 000
13 Escravos, n.º 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.	4.300 p 000
Animas, n.º 30 e 32.	170 p 000
Forno, n.º 35.	50 p 000
Bens, n.º 40 a 51.	81 p 000
Somma.	7.367 p 240
Meação.	6.925 p 160
Repoõe ao pagam ^{to} a divida passiva e ao herd.	442 p 080

Pa

Pagam^{to} a legítima a herd^a. Saverina

Na dívida a Joag. José Dias de Sig ^a Jor	"	504000
Dr. de Claudino José de S ^a	"	664666
Dr. de José Joag. de Siqueira	"	504333
Dr. de José Manoel de S ^a	"	1004000
Dr. de Manoel Joag. de Siqueira	"	34000
Dr. de Manoel Manoel de S ^a	"	24080
Dr. de Francisco Gl ^o dos Santos	"	204000
		<u>2924079</u>
Carra, n.º 2	"	5204000
Dr. de Engenho, n.º 5	"	1304000
Terras, n.º 8	"	2804000
Excravos, n.º 25, 26 e 27	"	9004000
Boi, n.º 31	"	454000
Carroa, n.º 37	"	304000
Telhas, n.º 38	"	54040
Em dinheiro de reposição de Viúva	"	1064267
Somma		<u>23084386</u>

Pagam^{to} a legítima a herd^a. Rita

Dívida activa, igual a lanç. a herd ^a . Saverina, excepto a de Joac. Mac. de S ^a P.	"	1924079
Terras, n.º 9	"	3004000
Excravos, n.º 12, 13, 20 e 29	"	1504000
Cavallo, n.º 33	"	104000
Cylindro, n.º 36	"	164000
Arrozes, n.º 39	"	164000
Em dinheiro de rep. de Viúva	"	244307
Somma		<u>23084386</u>

Pagam^{to} a herd^a. Neta Rita

Na dívida a Joag. José Dias de Sig ^a Jor	"	74142
Dr. de Claudino José de S ^a	"	94524
Dr. de José Joag. de Siqueira	"	74190
Dr. de Manoel Joag. de Siqueira	"	4428
Dr. de Manoel Manoel de S ^a	"	4297
Dr. de Fran ^{co} Gl ^o dos Santos	"	24857
		<u>274438</u>
4 ½ braças de terras de front. contr. pelo Dito com as lanç. a mercado de Viúva ep. Dito com as lanç. as herd ^a . Neta Rita, n.º 6	"	344000
7 braças de terras de front. contr. pelo Dito com terras de Cap ^{to} . Landis Fran ^{co} de S ^a Bruna ep. Dito com as lanç. a herd ^a . Neta Rita, n.º 7	"	1404000
No valor de Engenho de Cana, n.º 3	"	424858
No valor de Caldeira, n.º 34	"	114432
No valor de alambique, n.º 35	"	84574
Em dinheiro de rep. de Viúva	"	414867
Somma		<u>3294769</u>

Pagam^{to} ao herd^a. Neta Rita

Dívida act. igual a lanç. a herd ^a . Neta Rita	"	274438
4 ½ braças de terras de front. contr. p. Dito com as lanç. a herd ^a . Neta Rita p. Dito com as lanç. a herd ^a . Neta Rita, n.º 6	"	574600
7 braças de terras de front. contr. p. Dito com as lanç. a herd ^a . Neta ep. Dito com as lanç. a herd ^a . Neta Rita, n.º 7	"	1404000
No valor de Engenho de Cana, n.º 3	"	424857
Dito de Caldeira, n.º 34	"	114428
Dito do Alambique, n.º 35	"	84570
Em dr. de rep. de Viúva	"	414875
Somma		<u>3294769</u>

Pagam^{to} a herd^o. Noto Alexandra

Divid ^o act ^o igual a lanc ^o a herd ^o . Noto Rita	274438
4 1/2 braças de terras de fr ^o contr ^o pelo dest ^o com as lanc ^o ao herd ^o . Noto Luiz ep ^o best ^o com as lanc ^o ao herd ^o . Noto Francisco, n ^o 6	574600
7 braças de terras de fr ^o contr ^o pelo best ^o com as lanc ^o ao herd ^o . Noto Luiz ep ^o dest ^o com as lanc ^o ao herd ^o . Noto Francisco, n ^o 7	1404000
No valor de Engenho de Cana, n ^o 3	424857
Dito de Cálculo, n ^o 34	114428
Dito do alambique, n ^o 35	84571
Em d ^o de rep ^o de Viuva	414875
Somma	3294769

Pagam^{to} ao herd^o. Noto Francisco

Divid ^o act ^o igual a lanc ^o a herd ^o . Noto Rita	274438
4 1/2 braças de terras de fr ^o contr ^o pelo dest ^o com as lanc ^o a herd ^o . Noto Alexandra ep ^o best ^o com as lanc ^o ao herd ^o . Noto Augusto, n ^o 6	574600
7 braças de terras de fr ^o contr ^o pelo best ^o com as lanc ^o a herd ^o . Noto Alexandra ep ^o dest ^o com as lanc ^o ao herd ^o . Noto Augusto, n ^o 7	1404000
No valor de Engenho de Cana, n ^o 3	424857
Dito de Cálculo, n ^o 34	114428
Dito do alambique, n ^o 35	84571
Em d ^o de rep ^o de Viuva	414875
Somma	3294769

Pagam^{to} ao herd^o. Noto Augusto

Divid ^o act ^o igual a lanc ^o a herd ^o . Noto Rita	274438
4 braças de terras de fr ^o contr ^o pelo dest ^o com as lanc ^o ao herd ^o . Noto Fran ^o ep ^o best ^o com as lanc ^o ao herd ^o . Noto Joag, n ^o 6	574200
7 braças de terras de fr ^o contr ^o pelo best ^o com as lanc ^o ao herd ^o . Noto Fran ^o ep ^o dest ^o com as lanc ^o ao herd ^o . Noto Joag, n ^o 7	1404000
No valor de Engenho de Cana, n ^o 3	424857
Dito de Cálculo, n ^o 34	114428
Dito do alambique, n ^o 35	84571
Em d ^o de rep ^o de Viuva	484275
Somma	3294769

Pagam^{to} ao herd^o. Noto Joaquin

Divid ^o act ^o igual a lanc ^o a herd ^o . Rita	274438
4 braças de terras de fr ^o contr ^o pelo dest ^o com as lanc ^o ao herd ^o . Noto Augusto ep ^o pelo best ^o com as lanc ^o a herd ^o . Noto Martin, n ^o 6	574200
7 1/2 braças de terras de fr ^o contr ^o pelo best ^o com as lanc ^o ao herd ^o . Noto Augusto ep ^o dest ^o com as lanc ^o a herd ^o . Noto Martin, n ^o 7	1504000
No valor de Engenho de Cana, n ^o 3	424857
Dito de Cálculo, n ^o 34	114428
Dito do alambique, n ^o 35	84571
Em d ^o de rep ^o de Viuva	384275
Somma	3294769

Pa

Pagam^{to} a herde^{ra} Nota Maria

Queda act ^{al} , igual a herde ^{ra} Nota	27438
4 braças de terras de front ^{to} , compr ^{to} pelo Leste com as lanç ^{as} de herde ^{ra} Nota Jorguim ep ^{to} Leste com terras da Viuva D. Anna Alvez n ^o 6	51420
7 1/2 braças de terras de front ^{to} , compr ^{to} pelo Leste com as lanç ^{as} de herde ^{ra} Nota Jorguim ep ^{to} Leste com as lanç ^{as} de pagar a meação da Viuva, n ^o 7	15000
No valor de Invenho de Lana, n ^o 3	42837
Id. de Caldeira, n ^o 34	11428
Id. de Alambique, n ^o 35	8571
Em d ^o dup ^{lo} de Viuva	38275
<u>Por isso</u>	<u>323769</u>

Distrito 5 de Dezembro de 1872
João Naveiro de Oliveira
Partido

Valiação dos bens pertencentes a viúva e herdeiros
do finado Francisco Pereira de Souza
Barão de São

- | | | | | |
|---|-----|---|-------|-----------|
| + | 1 | Casa de vivenda a valiado | por | 300,000 |
| x | 20 | Brasas de terras pertencente a mesma pro-
priedade, que fazem frente a estrada publi-
ca e fundo a um travessão, extremas pelo
C. com terras da viúva D. Anna e Heres,
e pelo C. com terras de Francisco José Per-
eira a valia das cada uma braca por | 12800 | 2.560,000 |
| | 100 | Ditas de terras de parte, que fazem frente a estr-
da publica e fundo parte aos mangues e por-
to a reassacada, extremas pelo C. com terras
do Major Candido de Santetima e pelo C. com
terras do herdeiro de Fran. e Machado de Souza
asilia, avaliadas cada uma braca por | 2000 | 2.000,000 |
| + | | Engenho da moer Canina com seus pertencos, no ci-
tuo de vivenda, a valiado | por | 300,000 |
| + | 1 | Dito de fazer farinha com seus pertencos, no sitio
de vivenda, a valiado | por | 25,000 |
| + | 1 | Casa de pedra e cal nas canueiras do Matonez, avaliada | por | 520,000 |
| + | 1 | Dito de engenho no mesmo lugar, avaliada | por | 130,000 |
| + | 35 | Brasas de terras no mesmo lugar, que fazem fun-
te a estrada e fundo as vestentes do morro; esta
moço pelo C. com terras de Lucas Fran. e Pi-
nheiro e pelo C. com terras de Arcenio Bernar-
do Caetano, a valia das cada uma braca por | 8000 | 280,000 |
| + | 30 | Brasas de terras na vargia grande de Camasari-
as, que fazem frente a estrada de dez e um tenas de
herdeiro de Estrom dos Santos, e fundo as vestentes
do morro; extremas pelo S. com terras de José Silvano
Penthuze, pelo C. com terras de Anna de tal, ava-
liadas cada uma braca por | 10000 | 300,000 |
| | | | | 2.560,000 |

	Bens moveiz	Transporte		5: 104 000
x 1	Caldeira de cobre de fazer assucar, avaliada	por	80,000	
+ 1	Torno de cobre de fazer farinha a valido	por	50,000	
+ 1	Mambique de fazer aguardente, a volio	por	60,000	
+ 3	Sylindros usados de choer Comma, a volio	"	46,000	
1	Canoa de bordas lisa - - - , avaliada	"	30,000	
- 84	Velhas, avaliadas a 50000 e milheiro		5,040	
+ 1	Par de ancios a valio por		16,000	

	Bens semovientes			
x 1	Eservao de nome da cõr preta, idos 44 ^{anos} avaliada por		400,000	
x 2	Dito José preta idos 12 anos ^{perfora}		600,000	
x 3	Dito Sebastião " 11 " ^{mostr a mais}		500,000	
+ 4	Dito Maria preta " 16 " " "		550,000	
+ 5	Dito Thomaz preta " 10 " ^{perfora}		400,000	
x 6	Dito Joaquina " 31 " ^{tem 2000}		500,000	
+ 7	Dito Jacintho " 6 " ^{perfora}		300,000	
+ 8	Dito Vicente " 8 " ^{perfora}		350,000	
+ 9	Dito Ignacii preta " 3 " ^{perfora}		150,000	
+ 10	Dito Abegonia preta " 1 " ^{perfora}		50,000	
+ 11	Dito Amama " 28 " " "		550,000	
+ 12	Dito Theodoro preta " 9 " ^{perfora}		400,000	
+ 13	Dito Luiza preta " 6 " ^{perfora}		300,000	
+ 14	Dito Anastacio preta " 4 " ^{perfora}		200,000	
+ 15	Dito Pedro preta " 1 " ^{perfora}		100,000	
+ 16	Dito Catharina " 20 " " "		500,000	
+ 17	Dito Laurence preta " 6 " ^{perfora}		250,000	
+ 18	Dito Januaria " 3 " ^{perfora}		150,000	
1	Dito Josepha preta " 24 " " "		550,000	
+ 20	Dito Verimia preta " 5 " ^{perfora}		150,000	
1	1 Junta de bois pello osco e bagado, avaliada por		140,000	
1	1 Boi de pello osco bagado, avaliada por		45,000	
1	1 Cavilha " vermelho " "		30,000	
1	1 Cavallo pello dorado " "		50,000	
				<u>12586040</u>

Attilio Tronco de casa

Transporte

12.336,040

+ 1	Mesa pequena - usada - avaliada	per	2,000
+ 1	Cadeira grande - usada - avaliada	"	2,000
+ 1	Dito maior - usada - avaliada	"	3,000
+ 1	Dito pequena - nova - avaliada	"	4,000
+ 1	Cadeiras de guardar-farinha - usadas - avaliadas	"	5,000
+ 1	Armarão em mau uso - avaliados	"	2,000
+ 1	Toro de Cobre já bastante usado, avaliados	"	10,000
+ 1	Marmitta de ferro já usada, avaliada	"	2,000
+ 1	Chaleira de ferro em mau uso, avaliada	"	1,000
+ 1	Cano velho - avaliados	"	16,000
+ 2	Pipos já bastante entregados, avaliados	"	2,000
+ 1	Roca de canna em ponto de desmanchar, avaliada	"	32,000

Dividas em credito e accusadas

1	Credito de Joaz ^{mo} José Dias de Siqueira, da quantia de	1,200,000
1	Dito de Claudio José da Silva, da quantia de	1,400,000
1	Conta de José Joaquim Dias de Siqueira, importância de	
	478 mil e oitocentas e setenta e duas mil e quatrocentas e oitenta e quatro	302,000
Com	João e Machado de Souza, a quantia de	100,000
"	de Manoel Joaquim Dias de Siqueira, " "	18,000
"	Machado e Machado de Souza, " "	12,480
		<u>13.749,520</u>

Carta do Patrocinador da Freguesia de Santo
Antônio de 25 de Setembro de 1872

Avaliadores

Antonio Carlos de Andrada
Antonio Bez. Pinto

Francisco J. dos Santos divida activa

120,000

Pedi do M. ^{me} Manuel Joaquim Dias de
Lima a quantia de (49200) de quatro
mil ducados, emshimento do Vigario e
do churocho e Fabrica para o funeral
e exequias do finado Francisco Pereira de
Souza; e para clausa passio e presente que
assignei. Paguei do V. ^{me} de Souza das Receitas
V. ^{me} de Souza de 1877.

Cl. ^{me} Sebastião de Souza

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document, written on aged, textured paper. The text is faint and difficult to decipher due to the paper's texture and the ink's fading. The script appears to be from the 18th or 19th century. The text is arranged in several lines, with some words being more legible than others. The overall appearance is that of an old, weathered document.

